

## O TITULAR DA VIACÃO DEFENDE-SE DE INJUSTAS ACUSACÕES

**Uma nota que esclarece a atitude de sua exa. no caso suscitado pelo "Diário da Noite" do Rio de Janeiro**

RIO, 5 (Nacional) — O ministro José Americo enviou aos jornais a seguinte nota:

"Em carta dirigida ao chefe do Governo Provisional e posteriormente divulgada pela imprensa e lida na Assembleia Constituinte, o sr. Zorino Barroso, diretor do "Diário da Noite", acusa o ministro José Amer-



íco de Almeida de fornecer notas do gabinete do Ministério da Viação a outros jornais concorrentes diante de suspeita, bem como estar suspenso pela polícia a discussão de atos do mesmo titular.

O expediente do Ministério da Viação, que não é propriedade do ministro José Americo, vem sendo todo ele publicado no "Diário Oficial".

São, demais, extralidas cópias desses documentos, que ficam na sala da imprensa, neste Ministério, à disposição dos representantes de todos os jornais.

Quanto às notas do gabinete, essas o ministro José Americo só remete aos jornais que lhe convém, mesmo porque considera sua publicação um favor outorgado pelo espírito de cooperação da imprensa com os poderes públicos, não podendo por conseguinte solicitar essa contribuição de jornais sistematicamente hostis.

De resto foi tomada essa provisão com relação ao "Diário da Noite", depois que o Diretor Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal informou ao ministro José Americo que aquele órgão da imprensa carioca se havia recusado divulgar uma nota da mesma Diretoria contestando, em termos amistosos, fatos articulados contra o serviço postal.

Em face dessa recusa, o gabinete

**Vão receber suas certidões na Delegacia Fiscal, sob pena de serem cobradas executivamente**

Recebemos:

"A Delegacia Fiscal, neste Estado, convida as pessoas abaixo discriminadas a receberem suas certidões requeridas aquela Delegacia, sob pena, de algumas delas serem cobradas executivamente, aos que não satisfizerem essa exigência, dentro do prazo de 8 dias.

Dutelvir de Carvalho Nobre Bel, Evandro Souto, Bel, José Raimundo de Lima, Leobino Franco C. de Albuquerque, Luiz Garrido do Rego Barros, Jair Barcelos de Castro, Raimundo Clóto Soares Bulcão, Luiz de Oliveira Galvão, Henrique do Nascimento".

Com a E. T. L. F.

Há muitos dias se encontram apagadas diversas lampadas da iluminação pública, nas ruas Visconde de Pelotas e da República.

Para o caso pedimos a atenção do sr. Severino Cândido, ativo e zeloso superintendente da mesma Empresa.

### NOTAS DE PALACIO

Em telegrama enviado ao dr. Argemiro de Figueiredo, interventor federal interino, o sr. Francisco Costa, prefeito de Calacá, agradeceu as manifestações de pesar que lhe foram transmitidas por ocasião do falecimento do seu filho dr. Agripino Costa.

A Liga Protetora dos Carroceiros comunicou ao sr. Interventor Federal a posse da sua nova diretoria.

O sr. José Campelo Neto comunicou ao Chefe do Governo haver assumido o exercício de promotor público de Mananguape, vago pela demissão, a pedido, do funcionário que vinha exercendo esse cargo.

A Loja Maçônica "Branca Dias" comunicou ao sr. Interventor Federal interino haver sido empossados os novos corpos dirigentes.

Esteve ontem, em Palácio, em visita de cortesia ao sr. Interventor Federal interino, o dr. Alvaro Pompeu Toledo, alto funcionário da Secretaria da Agricultura de São Paulo que, comissionado pelo governo daquele Estado, veio acompanhando a emissão de semente de algodão importada para plantio na Paraíba.

Em audiência, o dr. Argemiro de Figueiredo recebeu ontem as seguintes pessoas: prefeitos Ananias Barreto e Teotonio Costa, de Bertioga e Espírito Santo, respectivamente; José Raimundo Xavier, Manoel Velho, professora Maria José da Silva e drs. Severino Patrício, Edriss Vilar e Fernandes de Melo eiros.

No Palácio da Redenção esteve ontem, conferenciando com o sr. Chefe do Governo, o desembargador José Ferreira de Novais, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

### A contribuição dos muçambos para a Instrução Pública

O prefeito de Alagoas do Monteiro comunicou ao sr. Interventor Federal haver resolvido a Mesa de Redação daquela cidade, a quantia de 1.949.878, proveniente da contribuição de 15% para a Instrução Pública, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

O prefeito de Misericórdia também comunicou o recolhimento de 319.570,00 reais, referente ao mesmo fim e proveniente da mesma contribuição correspondente a igual mês do ano presente.

**ESTA COM CALOR? — Pega NOR MANIA.**  
A melhor laranjada do Brasil.

### A "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba" convidou o professor Rocha Vaz a visitar a nossa capital

Encontrando-se em Recife o eminentíssimo médico brasileiro professor dr. Rocha Vaz, onde aproveitando a sua estada e a convite dos mais importantes centros de cultura de Pernambuco tem realizado brilhantes conferências científicas, resolveu a nossa Sociedade de Medicina convidá-lo a visitar a nossa capital, a fim de também aqui pronunciar uma dessas palestras.

Nesse sentido o dr. Edriss Vilar, presidente daquela importante gremio contemporâneo, dirigiu-se ao prof. dr. Rocha Vaz, no seguinte telegrama:

"Sociedade de Medicina Cirurgia tem subida honra convidar insigne mestre visitar Paraíba. Pede designar dia, a fim seguir comissão classe médica conduzido nossa terra. — Saudações atenciosas. — EDRISS VILAR, presidente".

### A CENSURA DA IMPRENSA

**O ministro Antunes Maciel em palesira com a "A Noite" aprecia o discurso do deputado Dadsworth**

RIO, 5 (Nacional) — Falando a "A Noite", a propósito do discurso do deputado Dadsworth, sobre a censura da imprensa, o sr. Antunes Maciel, ministro da Justiça, assim se expressou:

Devo declarar que não se medi-

do pelo deputado critica; apenas não temo como furtar-me a diferença de quem está aí, adicione e descanse na páris da floresta sem fronteiras e o ministro responsável pela ordem, prisoneiro, a se mover no ambiente escanciado das prorrogações do momento histórico delicadíssimo.

Não poderia exigir que nobressem a liberdade de imprensa quando estivesse na retaguarda da metralhadora e o próprio deputado poeta que ora se exprime na tribuna da Assembleia nacional diria que teria sido o sermão diretor de ontem do Externato "Pedro II".

— Pode dizer-nos o que pensa, pois, sobre a censura? indaga o repórter.

— A minha opinião sobre a censura é conhecida. Entendo que ela é inseparável do regime ditatorial. No caso brasileiro, porém, resta altura dos acontecimentos, eu preferia deixar de todo livre, o pensamento, respondendo cada qual pelos excessos cometidos. Pondera-se, entretanto, com razão que é de ontem o doloroso episódio do "Diário Ceará", ocorrido logo após a suspensão da censura. Foi uma amarga experiência.

O sr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira da Imprensa, entreou-me, sexta-feira, um ofício nesse sentido, capando o protesto de alguns diretores de jornais. Nota-lhe que não firmaram esse documento representantes de cinco importantes folhas desta capital e como só do metropolitano, estava a lamentar que a mesma classe se apresentasse assim desunida.

No despacho de hoje submeterei o assunto à consideração do chefe do Governo, só, porém determinar à Diretoria da Publicidade que procure uniformizar, quanto possível, a ação dos censores, a que se abstêm de multar nos discursos prounciados na Assembleia, coisa de que o governo nunca cogitou". — (A União)

Ministro Antunes Maciel

fica a minha opinião sobre a matéria. Apesar desses oito anos de suas versões profundas no campo da política universal, subcrevo hoje as palavras que preferi na época referi-

### O "Clube dos Diários" nos festejos a Momo

Como vimos, noticiando, as festas carnavalescas deste ano promovidas nos salões do Clube dos Diários a Momo, nas três férias de folia, decerto excederão a nossa expectativa, dadas as grandes forças da diretoria daquela núcleo divertido.

A ornamentação já concluída que constitui umas das mais lindas e expressivas até agora realizadas, é de autoria do exímio artista conterraneo sr. Valério Rodrigues.

Representa a mesma. Uma Noite na Gruta de Momo, num país tropical, tornando, desmodio, ainda mais regional, a temerária carnavalesca inquietante e elegante clube.

O "hall", assim como o "buffet", acha-se também artidianamente ornamentados simulando a "obra" pedra calcaria.

Igual cuidado merece também a iluminação, tanto externa como interna.

### TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal interino recebeu o seguinte telegrama:

"RIO, 5 — Comunico-vos que vamo "Taqui" saldo Santos quinze janeiro conduzi com destino essa Interventoria trinta três mil quilos segundos alegado. Devido tais segundos ser submetidas tratamento preventivo contra antracose, informe já haver procedido nesse sentido juntamente ao Inspector Plantas Testes 21 Sautandor, Afonso Domingos, diretor Plantas Testes".

### TAXAS DE CÂMBIO

Taxas de câmbio do dia 6 de fevereiro de 1934. Informações obtidas no Banco do Brasil:

Londres (venda)	Estados Unidos (venda)
578,90	1.167,90
1.000,00	1.875
577,00	1.167,00
450,00	727,67
727,67	1.225,00
222,70	382,70
382,70	635,75
327,50	545,00
545,00	910,00
1.080,00	1.835,00

### SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas, tendo autorizado a transferência dos depósitos federais pelo Estado nos Bancos e Caixas Rurais, para a Caixa Central de Crédito Agrícola da Paraíba encarece aos referidos estabelecimentos de crédito que se comuniquem, no correr deste mês, com a Caixa Central, fim de que sejam devidamente regularizados os juros vencidos até 31 de dezembro do ano próximo passado.

### DESPORTOS

"Sol Levante Esporte Clube" Deverá realizar-se hoje, na sede desse clube pétrolisista, uma sessão onde serão tratados assuntos de importância, o seu presidente solicita, por nosso intermédio, o comparecimento de todos seus associados.

## PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO

GOVERNO DO ESTADO  
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3

Despachos—Pengão de João Batista Barbosa de Paiva, professor da cadeira rudimentar do sexo masculino de Alagoa do Menino, solicitando um (1) ano de licença para tratamento de saúde, na forma do art. 11 da lei nº 531 de 26 de novembro de 1920. Submete-se à inspeção de saúde.

## EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5

Despachos—O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, interinamente, d. Iraci Fernandes Almeida, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24º do vigente regulamento da Instrução Primária, para leger a cadeira rudimentar urbana mista de Poco, município da capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear d. Flora Scares, habilitada no exame de que trata a letra C do art 24º do vigente regulamento da Instrução Primária, para leger a cadeira rudimentar urbana mista de Poco, município da capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear d. Maria das Neves Miranda, referente ao consumo de luz da escola de Búzios, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leituras fúnebres na Catedral, do município de São João do Cariri, devendo apresentar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, para ser devolvida imediatamente.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear, a pedido, d. Maria Helena Raposo, adjunta erativa da cadeira rudimentar urbana mista de Onça da Águia, município de Catingueiro do Rio, para leitura de amostras de incêndio de São Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

## TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

## DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 6 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldo anterior	Depósitos	TOTAIS	Retiradas	Saldo existentes
Banco do Brasil — C. Movimento	311.255\$900				311.255\$900
Banco do Brasil — C. Patronato, etc.	3100\$900				3100\$900
Banco do Estado da Paraíba — C. Movimento	1.551.215\$900				1.551.215\$900
Banco do Estado da Paraíba — C. Banco Agrícola e Hipotecário					
Banco Central — C. Prazo Fixo	14.961\$500				14.961\$500
Banco Central — C. Movimento					
Brasileiros Bancos — C. Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C. Auxílio aos Lavradores	5.000\$000				5.000\$000
	1.588.073\$500				1.588.073\$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 6 de fevereiro de 1934.

FRANCIA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escrivário.

"Pague-se a quantia de 61\$000" Da The Great Western, referente ao fornecimento de passageiros e transporte de bagagens por conta do Estado. "Pague-se a quantia de 1.392\$000".

Da Prefeitura Municipal de Araruna, referente as despesas feitas com a construção do grupo escolas. "Pague-se a quantia de 840\$000".

Da Empresa Gráfica do Nordeste, pelo fornecimento de material para diversas repartição. "Pague-se a quantia de 1.461\$400".

Idem, idem, idem referente ao mês de setembro de 1933. "Pague-se a quantia de 2.138\$700".

De Vicente Cozza & Cia., de artigos fornecidos para a Diretoria do Ensino Primário. "Pague-se a quantia de 186\$000".

De Sousa Campos & Cia., pelo fornecimento de material para a Repartição de Águas e Esgotos. "Pague-se a quantia de 2.142\$800".

De Eugenio Vélos & Cia., pelo fornecimento de material de expediente para a Secção de Estatística. "Pague-se a quantia de 179\$000".

De Manuel Machado, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Água. "Pague-se a quantia de 5.250\$000".

Da Standard Oil Company, pelo fornecimento de combustível para diversas repartição. "Pague-se a quantia de 1.787\$600".

Da The Great Western, referente ao fornecimento de passageiros e transporte de bagagem por conta do Estado. "Pague-se a quantia de 1.274\$100".

De Alfredo Whatley Dias, pelo fornecimento de material para diversas repartição. "Pague-se a quantia de 2.140\$000".

Folha do pessoal encarregado de diversos serviços no Instituto Sériceo do Estado. "Pague-se a quantia de 1.173\$700".

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 5:

Petição:

De Tertulino C. da Mata, a diretoria, requerendo dispensa do imposto para 7 caixas com amostras de produtos farinha de mandioca.

De J. Schuler & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 7 caixas com amostras de produtos farinha de mandioca.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

## MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 5:

Existentes	1.864.127\$510	
Pagas	2.000\$000	
	1.862.127\$510	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000	3.462.127\$510
Saldo demonstrado		1.621.782\$8438
Dívida líquida		1.840.345\$072

## MOVIMENTOS DE CONTAS DO DIA 6:

Existentes	862.127\$510	
Pagas	222\$000	
	862.005\$510	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000	3.461.905\$510
Saldo demonstrado		1.622.589\$838
Dívida líquida		1.839.315\$672

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 5/2/934.

Gentil Fernandes,  
Tesoureiro-interino.

Saldo do dia 5	19.400\$633	
Receita do dia 5	8.710\$600	23.117\$633
Despesa do dia 5		3.713\$000
Saldo para o dia 6		19.404\$633
No Banco do Brasil	26\$000	
	10.210\$200	
No Caixa Rural	9.108\$433	
Em cofre	9.329\$617	
	20.119\$417	

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 6/2/934.

Gentil Fernandes,  
Tesoureiro Interino.

Saldo do dia 5	19.400\$633	
Receita do dia 6	4.935\$584	24.340\$217
Despesa do dia 6		4.220\$800
Saldo para o dia 7		20.119\$417
No B. do Brasil	86\$000	
	10.720\$200	
No Caixa Rural	9.329\$617	
Em cofre	9.329\$617	
	20.119\$417	

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 6/2/934.

Gentil Fernandes,  
Tesoureiro Interino.

## TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

## DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 6 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldo anterior	Depósitos	TOTAIS	Retiradas	Saldo existentes
Banco do Brasil — C. Movimento	311.255\$900				311.255\$900
Banco do Brasil — C. Patronato, etc.	3100\$900				3100\$900
Banco do Estado da Paraíba — C. Movimento	1.551.215\$900				1.551.215\$900
Banco Central — C. Prazo Fixo	14.961\$500				14.961\$500
Banco Central — C. Movimento					
Brasileiros Bancos — C. Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C. Auxílio aos Lavradores	5.000\$000				5.000\$000
	1.588.073\$500				1.588.073\$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 6 de fevereiro de 1934.

FRANCIA FILHO, tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, escrivário.

to de incorporação para uma caixa contendo almanaque, e 13 dílas contendo prospectos de propaganda, sem valor comercial. Igual despacho.

De Hildebrandt Moniz, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo ventarolas de papel para reclamações. Igual despacho.

Do dr. João Medeiros, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo ventarolas de papel para reclamações. Igual despacho.

De Irene Holanda Tavares requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo tecidos de linho e cotonete. Igual despacho.

De René Haussner & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo ventarolas para distribuição gratuita. Igual despacho.

De Eugenio Vélos & Cia., pelo fornecimento de material para a Secção de Estatística. "Pague-se a quantia de 1.245\$000".

De "O Litorâneo", requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo amostras de meias, camisas de malha, estopas, ferragens, chapéus de palha e óleo lubrificante. Igual despacho.

De J. Schuler & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 7 caixas com amostras de produtos farinha de mandioca.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DA PARAÍBA

## No dia 5 do corrente mês

## RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente ..... 30.013\$197

Recebida ..... P conta da renda das dias 2 e 3 ..... 33.500\$000

Desp. em vencimento de funcionários ..... 11.355\$400

Imprensa Oficial ..... Renda das dias 1 e 2 desse ..... 898\$100

Cobrança da Dívida Ativa ..... 1568\$250

Banco do Estado — Retirado n data ..... 79.755\$100

Banco Central — Idem, idem ..... 3.455\$700

Banco do Brasil C. Poderes Públicos ..... 24.850\$000

Saldo para o dia 5 do corrente ..... 108.061\$800

## DES PESA

Vencimento de funcionários ..... 34.196\$600

Guarda Civil — Folha de vencimentos ..... 26.071\$600

Palácio da Redenção — Folha de pessoal variável ..... 110\$000

Repartição de O. Públicas — Folha de diaristas ..... 1.200\$000

Serviço de Fruticultura — P conta da quinta contratação ..... 40.000\$600

Manoel Machado — P conta de seu crédito ..... 2.000\$000

Banco do Estado — Depositado nesta data ..... 24.850\$000

Banco do Brasil

# BENEFICIANDO OS SARGENTOS DO EXERCITO



**O MINISTRO DA GUERRA,  
GENERAL GÓIS MONTEIRO, ASSINA DECRETO,  
CREANDO A "PREVIDENCIA DOS SARGENTOS E SUBALTERNOS"**

## O TEOR DESSE IMPORTANTE ATO

RIO, 5 (Nacional) — Retardado — Foi assinado o seguinte decreto:

Considerando que muitos sargentos do Exercito servem por longo tempo, e quanto mais dedicados nas suas suas funções menos podem prevenir as necessidades da família que legalmente constituem depois de cinco anos de serviços;

considerando que os sargentos do Exercito não tem estabilidade nem recebem gratificações por função ou especialidade;

considerando que a assistência oficial do Ministério poderá, com segurança e responsabilidade, atender às principais necessidades dos sargentos e dar-lhes tranquilidade e uma sólida previdência dirigindo a sua economia, sem onus para o tesouro nacional;

considerando que a falta de um instituto encarregado de proteger as famílias deixas-muitas vezes entregues à ganância de entidades pouco escrupulosas;

considerando que essa falta tornou-se tão evidente que muitas unidades precisaram organizar sociedades benéficas para atender aos seus graduados;

considerando que a responsabilidade do Ministério da Guerra tem alta finalidade de previdência dos sargentos que justificam todas as isenções que forem concedidas para a sua administração econômica, resolve:

Art. 1º — Fica criada, no Ministério da Guerra, com a denominação "Previdência de Sargentos Subalternos", uma associação de caráter facultativo de assistência, com os objetivos seguintes: a) Fazer empréstimos aos seus assistidos para as necessidades ocasionais; b) Promover hospitalização de pessoas da família dos seus assistidos em caso de parte e intervenção cirúrgica; c) Facilitar aos assistidos da instituição uma pensão vitalícia para os seus herdeiros; d) Promover entre os assistidos a construção de casas pelo sistema cooperativo de empréstimos sem juros; e) Organizar uma caixa funeral para assistidos, suas mães, esposas e filhos.

Art. 2º — A "Previdência Subalternos e Sargentos do Exercito" será administrada por uma diretoria composta de 1 diretor, 1 tesoureiro e 1 secretário. Os oficiais da ativa ou reformados são de livre nomeação e demissão do ministro da Guerra.

Parágrafo único — Os oficiais da ativa terão os vencimentos proporcionais à sua patente. Os reformados terão uma gratificação para completar o seu posto pela tabela que estiver em vigor.

Art. 3º — A "Previdência Subalternos e Sargentos do Exercito" será administrada por uma diretoria composta de 1 diretor, 1 tesoureiro e 1 secretário. Os oficiais da ativa ou reformados são de livre nomeação e demissão do ministro da Guerra.

Art. 4º — As casas construídas ou adquiridas pela Previdência dos Sargentos para os seus associados enquanto não pagas integralmente serão consideradas propriedades nacionais para todos os efeitos menos para o registro do domínio da União e para a transferência dos seus assistidos como bem da família.

Art. 5º — Podem pertencer ao quadro social da "Previdência", subalternos e sargentos do Exercito ativo que requererem ao seu diretor, os quais continuariam com esse direito quando passarem para a reserva des-

de que satisfazem as exigências regulamentares.

Art. 6º — Para facilitar o inicio das operações da "Previdência", o Ministro da Guerra poderá empregar os fundos das caixas especiais do Exercito sem qualquer prejuízo ou risco para essas organizações.

Art. 7º — Para ser considerado "Assistido" é manter o expediente da "Previdência", o subtenente ou sargento contribuirá com a mensalidade de 3.000 (três mil reis).

Art. 8º — As contribuições do assistido serão descontadas da folha do pagamento e remetidas à "Previdência" pela unidade da repartição que sirva, em vale ou cheque, dentro do mês.

Art. 9º — O serviço de hospitalização da parte técnica ficará a cargo da Diretoria de Saúde da Guerra que, mediante entendimento com o diretor da "Previdência", regulará as formalidades e meios necessários para que o serviço seja eficiente e tão económico quanto possível.

Art. 10º — Quando o subtenente ou sargento for morto no cumprimento do seu dever militar e não estiver remido da "Previdência" para receberimento pela família da pensão vitalícia por ele feita, o Ministério da Guerra contribuirá com 80% que for necessário para a remissão afim de que a família não seja prejudicada.

Art. 11º — O tesouro nacional não terá além do estabelecido no parágrafo único do art. 2º e art. 10º, algum com o funcionamento da "Previdência" que se manterá única, exclusivamente, pela economia dirigida pelos seus assistidos.

Art. 12º — O diretor prestará contas anualmente ao Ministro da Guerra ou comissão que o represente e responderá criminalmente por qualquer irregularidade nos negócios da "Previdência dos Subalternos e Sargentos do Exercito".

Art. 13º — O Ministro da Guerra providenciará sobre a regulamentação do presente decreto que será por ele assinado e entrará em vigor logo depois da sua publicação.

Art. 14º — As contribuições feitas pelos assistidos para a "Previdência" são para todos os efeitos da lei como se consignações fossem".

## O 41º aniversário da "A União"

Por motivo, ainda, da passagem do 41º aniversário desta "olha, recebemos o seguinte:

"Catolé do Rocha: Ilustríssimº Dr. Samuel Duarte: Na possibilidade de diretor da "A União", venho felicitar a esse órgão da imprensa de nossa terra, pela passagem do seu 41º aniversário de sua fundação.

Faco votos ao paladino da imprensa paraibana, para que continue a receber a aurea inspiração do seu atual diretor. Com muito afeto, sempre am' e cr'g'd. Otavio de Sá Leitão.

Ilmo. Sr. Dr. Samuel Duarte: Peço transcurso do 41º aniversário da "A União", órgão tradicional que viveu magníficas campanhas político-literárias orientado por espíritos de "elite" e hoje sob a direção de sua inteligência agil e moça, endereçando-me à sua efusiva mensa-

## SERVIÇO AÉRIO-COMERCIAL TRANSATLÂNTICO POR AVIÕES DO "SINDICATO CONDOR"

A agencia, nesta capital, receberá malas para a Europa até às 8,35 de hoje

E esperado hoje, em Natal, o primeiro hidro no novo serviço aéreo transoceânico que trará correspondências da Europa para a América do Sul.

Hoje foi realizado, com sucesso, um voo Europa-América do Sul, por emquanto, sem transporte de correspondência, tendo o avião da Deutsche Lufthansa A. G. decolado de Stuttgart (Almanha) no dia 20 do corrente e o hidro transatlântico correspondente, de nome "Taifun", chegado a Natal no dia 24, às 13,35 horas.

A inauguração da primeira linha da "Condor", Brasil-Europa e vice-versa, trouxe indiscutíveis vantagens, aos povos por ela servidos, encurtando, por exemplo, a distância de Natal a Berlim para quatro dias.

O Departamento Geral dos Correios e Telégrafos, considerando a especial importância que tem essa inauguração pelas Companhias Condor e Lufthansa dos primeiros serviços feitos por aviões entre a América do Sul e a Europa, autorizou a aplicação de um carimbo comemorativo em todas as correspondências a serem transportadas no primeiro voo Brasil-Europa, que terá início no Rio de Janeiro.

Esse carimbo, em forma retangular, traz além dos emblemas das Empresas Syndicato Condor Ltda. e Deutsche Lufthansa A. G., os dizeres subsequentes:

"SERVIÇO AÉREO TRANSATLÂNTICO" — Brasil-Europa — Condor — Lufthansa — 1º voo 1934".

Publicamos a seguir o horário e itinerário da linha aérea Berlim — Rio de Janeiro — Buenos Aires — Berlim — Partida: — 6as. feiras à noite.

STUTTGART — Partida: — Sábados de manhã.

SEVILHA — Partida: — Domingos de manhã.

NATAL — Partida: — 4as. feiras à noite.

RIO — Partida: — 6as. feiras de manhã.

B. AIRES — Chegada: — 6as. feiras à noite.

B. AIRES — Partida: — 3as. feiras à tarde.

PIÓ — Partida: — 4as. feiras à tarde.

NATAL — Partida: — 6as. feiras de manhã.

SEVILHA — Partida: — 3as. feiras de manhã.

STUTTGART — Partida: — 3as. feiras à tarde.

BERLIM — Chegada: — 3as. feiras à noite.

Art. 11º — O tesouro nacional não terá além do estabelecido no parágrafo único do art. 2º e art. 10º, algum com o funcionamento da "Previdência" que se manterá única, exclusivamente, pela economia dirigida pelos seus assistidos.

Art. 12º — O diretor prestará contas anualmente ao Ministro da Guerra ou comissão que o represente e responderá criminalmente por qualquer irregularidade nos negócios da "Previdência dos Subalternos e Sargentos do Exercito".

Art. 13º — O Ministro da Guerra providenciará sobre a regulamentação do presente decreto que será por ele assinado e entrará em vigor logo depois da sua publicação.

Art. 14º — As contribuições feitas pelos assistidos para a "Previdência" são para todos os efeitos da lei como se consignações fossem".

## Diretoria da Segurança Pública

O sr. diretor da Segurança Pública daqui dourante ontém os requerimentos seguintes:

Peticionado de José Pio do Nascimento requerendo que lhe seja concedida fiança provisória, sob sua responsabilidade, em favor do preso Ascendino Marques da Silva. — Ao dr. delegado da capital.

Idem de Nelson Batista dos Santos, bel. Francisco Dantas Lima, José Dávito Teles, Mário Moura Ribeiro, Antônio Alves da Silva, Antônio Francisco de Souza Manoel José dos Santos Augusto Guedes Pedro Brás Sobrinho, João Inacio da Silva e Silvio Mota, solicitando eaderneta de identidade. — A Seccão de Identificação, para providenciar.

Art. 3º — A "Previdência de Subalternos e Sargentos do Exercito" gosará de todos os favores e isenções de salários e impostos concedidos pelo Instituto de funcionários públicos.

Art. 4º — As casas construídas ou adquiridas pela Previdência dos Sargentos para os seus associados enquanto não pagas integralmente serão consideradas propriedades nacionais para todos os efeitos menos para o registro do domínio da União e para a transferência dos seus assistidos como bem da família.

Art. 5º — Podem pertencer ao quadro social da "Previdência", subalternos e sargentos do Exercito ativo que requererem ao seu diretor, os quais continuariam com esse direito quando passarem para a reserva des-

## FETICHE

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL, Exclusivamente destinado ao Estado da Paraíba para "A Unico").

DEABREU (Diretor da Linha de Colaboração da Cia. Editora Nacional).

Ela Nunes enumerava as qualidades devoias de um homem para ser seu marido. Que gosto de cinema, não é? Namorada, não fume, não seja pobre, não tenha vontade dominante minha e que se produza com o meu devoto e não fique para lá de lá. Que não haja tido ligação com uma dessas criaturas perigosas, com frequente cabras. Que não chega.

Vou esquecer de necessitar que eu o ame que ele me ame", disse a senhora Nunes.

— Não me esqueci, o amor não existe.

Você pensa sempre com paixão de personagens de romance? — Gloriinha! Queremos a sua opinião, sobre "o marido". Hoje é o dia das confissões.

Gloria Nunes moveu-se na cadeira,

desruckou-as pernas e confessou:

Quando a gente ama, ama defeitos e qualidades. O meu futuro marido pode ser tudo neste mundo o principal é que eu o ame, que ele me ame um pouco.

A conversa tomou novos trilhos,

descuidou-se.

— "O principal é que eu o ame que ele me ame um pouco?"

E Cesario Lima reviu, caminhando pelos largos passadios da Avenida Paulista, os olhos mansos de Gloria Nunes, olhos que pareciam lhe prometer uma vida a dois, serena e eterna. E reviu aquela figura tranquila, de gestos suaves, que ele conhecia há quatro anos antes a bordo de um navio, e que desde então fora o seu único sonho.

E aquela noite de Dezembro, vespere do Natal, depois de oito anos do aparecimento da carta-resposta, Cesario Lima sentiu o maruar da revolta contra aquele temeroso afeto ressurgir, contra o tempo que tanto apaz e apodrecia.

— Que tu podes.

No escrivinim, uma pequena estalagem de Brecheret, miliage de arte materializada no marmore o rosto e o corpo de Gloria Nunes.

E Cesario pensou:

Fetiche.

E a boca, no silêncio da sala articulou:

Fetiche.

E o conselho dos interiores concordou:

Fetiche.

E no conselho um incubo que riera da África, e que chegara intacto ao sangue de Cesario Lima através de todos os cruzamentos com o português, com o brásio e com o índio, disse lembrando-se dos ritos da magia negra nas grandes noites africanas:

— Fetiche... todo fetiche pede sangue e é preciso pagar o tributo ao fetiche.

Ela Nunes casou-se com um homem que não tinha oculos e não era engenheiro.

E o jacubu africano ensinou a Cesario Lima um mero milagroso contra os amores levinhos. O conselho dos interiores aprovou. O amor não resistiu ao medicamento, uma simples pilula de aço mergulhada dentro do cérebro com o auxilio gentil de uma pequena carga de explosivo.

Gloria Nunes andou por ai.

E os seus olhos são mansos como outura, mas há dentro deles um esquisito vazio.

A estatua de Brecheret vêmoraz em marfim escravinhada, e tem as orbitas vazias como a de todas as estatuas e como olhar dos olhos de Gloria Nunes, que andava por ali.

tiva de pedido de casamento o que não é isto, o que é infinitamente mais doce, é ridículo.

Diogo é o bom senso voltou as memórias.

E Cesario Lima foi oficialmente condecorado pelo presidente do conselho de família que o pedido de casamento, que ele não fizera, fora recusado com todas as horas e excelentes razões de "interiores".

Cesario Lima reuniu num sítio de sua família que o pedido de casamento, que ele não fizera, fora recusado com todas as horas e excelentes razões de "interiores".

Cesario Lima veio andando através dos anos. Cesario Lima veio com ela. O amor, também. O resto do conselho dos interiores, também. Dos anos do tempo, Cesario Lima esperava qualquer coisa. O amor, também: esperava.

E aquela noite de Dezembro, vespere do Natal, depois de oito anos do aparecimento da carta-resposta, Cesario Lima sentiu o maruar da revolta contra aquele temeroso afeto ressurgir, contra o tempo que tanto apaz e apodrecia.

— Que tu podes.

No escrivinim, uma pequena estalagem de Brecheret, miliage de arte materializada no marmore o rosto e o corpo de Gloria Nunes.

E Cesario pensou:

Fetiche.

E a boca, no silêncio da sala articulou:

Fetiche.

E o conselho dos interiores concordou:

Fetiche.

E no conselho um incubo que riera da África, e que chegara intacto ao sangue de Cesario Lima através de todos os cruzamentos com o português, com o brásio e com o índio, disse lembrando-se dos ritos da magia negra nas grandes noites africanas:

— Fetiche... todo fetiche pede sangue e é preciso pagar o tributo ao fetiche.

Ela Nunes casou-se com um homem que não tinha oculos e não era engenheiro.

E o jacubu africano ensinou a Cesario Lima um mero milagroso contra os amores levinhos. O conselho dos interiores aprovou. O amor não resistiu ao medicamento, uma simples pilula de aço mergulhada dentro do cérebro com o auxilio gentil de uma pequena carga de explosivo.

Gloria Nunes andou por ai.

E os seus olhos são mansos como outura, mas há dentro deles um esquisito vazio.

A estatua de Brecheret vêmoraz em marfim escravinhada, e tem as orbitas vazias como a de todas as estatuas e como olhar dos olhos de Gloria Nunes, que andava por ali.

E a boca, no silêncio da sala articulou:

Fetiche.

E o conselho dos interiores concordou:

Fetiche.

Programa da retrata a realizar-se hoje, na Praça João Pessoa, pela banda de musica do 22º B. C., das 19 às 21 horas.

1º parte: — "Sustenta o passo morena", marcha-canção; "Guadaluquivir", valsa-espanhola; "Quebra meu bem", marcha frívola; "Oh pelo clube", fox-trot; "Henrique de Souza" dobrado.

2º parte: — "E daquele gelo", marcha-frívola; "Conto da carochinha", samba-canção; "Nº 2", fox-trot; "Paixão louca", samba; "Luzia no frívolo", marcha.

**NOTAS POLICIAIS**

Para a boa ordem do policiamento e tranquilidade da população desta capital, o dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da cidade, determinou ontem que fossem conduzidos à Delegacia de polícia pessoas suspeitas encontradas, depois de meia noite, perambulando pelas ruas, ou dormindo pelas calçadas.

Pelo dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital foi concluído, ontem, o inquérito instaurado na respectiva delegacia contra o indivíduo Carlos Avelino de Cunha, vulgo "Tijolo Quente", autor do furto verificado há poucos dias na Catedral Metropolitana.

**CARNAVAL:** — Novas marchas, recebeu a Livraria Popular. — Rua Baiano do Triunfo, 393. — João Pessas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Farmacias de plantão

durante este mês

Véras	1-10-19-28
Brasil	2-11-20
Mercês	3-12-21
Póvo	4-13-22
Minerva	5-14-23
Londres	6-15-24
S. Antonio	7-16-25
Tixeira	8-17-26
Confiança	9-18-27

**INGLÊS**

COLEGIAL, COMERCIAL, CIENTÍFICO E PARA SOCIEDADE

Prof. ALEX MARKS — Excente do Colegio Salesiano de Recife, etc.

Rapidez, Correção, Elegância, Garantido.

Pensão Avenida, Rua Barão do Triunfo, João Pessoa

**CEDE-SE O PONTO**, árua Barão do Triunfo n.º 441, e vende-se: 1 armáçao evidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 6 maquinas "Singer", etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

**CIRURGIAO DENTISTA**  
A. C. MIRANDA  
HENRIQUES  
Atende á hora marcada  
Telefone, 182  
Rua Duque de Caxias, 504

**AO PÚBLICO** — João Pinto, o pintor do Monte, com longa prática, avisa aos srs proprietários de bom gosto, que está apto a executar quaisquer pinturas, pois dispõe de inumeros desenhos alemães, chinêses, damascos e lavrões. Encarrega-se também de pinturas de igrejas. Aceita qualquer chamado para dentro e fóra da capital. Pode ser procurado á Avenida Beira-ribeira Rohan, 134.

**LEILÃO?** — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Santini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

**TERRENO** — Vendem-se ótimos lotes de terrenos na rua Epitácio Pessoa, nº 191, na casa de José Domingos de Carvalho, as 4000 m². Os interessados podem tratar nessa vinda anunciada.

**VEND-SE A CASA** n.º 532 árua Epitácio Pessoa, com acomodações para grande família, instalações de luz, água e esgoto quinzel grande com traveiras esculpidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

**SAPATOS DE BORRACHA**, em lindos tipos, em fantasia e simples, recebeu a **CASA DAS MEIAS**, que está vendendo pelos menores preços. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144

**CASA DAS MEIAS** — Meias desde \$700 o par. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

**VENDEM-SE** uma casa e dois terrenos no bairro de Gonçalo, em Tamandaré, perto da capela de N. S. Perpetuo Socorro. A tratar na rua Maçel Pinheiro, 303.

**VENDE-SE** um esplendido terreno para construção, sito árua Almeida Barreto entre as casas nos. 615 e 641, muito proximo ao bonde.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOIDE BRASILEIRO**

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da

América do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

**PAQUETE "RODRIGUES ALVES"** — Esperado do norte no proximo dia 9 e sairá no mesmo dia para Recife, Maciçó, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

**PAQUETE "COMANDANTE RIPER"** — Esperado do norte no proximo dia 16 e sairá no mesmo dia para Recife, Maciçó, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

**PAQUETE "MANAOS"** — Esperado do sul no proximo dia 15 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS-BUENOS AIRES

PARA O SUL

**PAQUETE "POCONE"** — Esperado dos portos do norte no proximo dia 12 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Maciçó, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaíba, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires.

PARA O NORTE

**PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS"** — Esperado do sul no proximo dia 11 sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana. Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritório: Praça Antenor Navarro, n.º 14 — Armação: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritório, 38 Armações, 63 — JOÃO PESSOA

**SINDICATO CONDOR LIMITADA**  
RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL

Todas as sexta-feiras, às 13:30

SAÍDA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, às 12:40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quarta-feiras, às 7 horas

SAÍDA PARA O SUL:

Todas as quarta-feiras, às 7:10

Para informações a respeito de passageiros, correspondência e fretes.

**COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**  
Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessoa**LOIDE NACIONAL SOCIEDADE ANÔNIMA**

Sede: — Rio de Janeiro

FAGASSEIROS

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELO

**PAQUETE "ARATIMBO"** — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 7 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maciçó, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**PAQUETE ARARAQUARA** — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 14 de fevereiro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maciçó, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

**CARGUEIRO "PORTUGAL"** — Esperado do norte no proximo dia 14 e sairá no mesmo dia para Recife, Baia e Rio de Janeiro.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES**

Escritório — Praça Antenor Navarro, n.º 14 Armação —

Praça 15 de Novembro

Fones: Escritório, 38 Armações, 63 — JOÃO PESSOA

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**

Linha regular de vapores entre

Cabedelo e Porto Alegre

**CARGUEIROS RÁPIDOS:**

VAPOR "HERVAL"

Chegará no dia 9 de fevereiro, sairá depois da necessária demora para os portos de Recife, Maciçó, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ACEITA-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio. A Companhia dispõe do grande Cais do Porto de Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA &amp; CIA.

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAGIBA"

Esperado dos portos do sul no dia 7 do corrente, sairá a 8, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penélope, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajai, Florianópolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAPUHY"

Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, sairá no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAHIPE"

Esperado dos portos do sul no dia 5 do corrente, sairá a 6, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITABRÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, sairá a 13, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAIMBÉ"

Esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, sairá a 7 para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAPAGE"

Esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, sairá a 14, para os mesmos portos acima.

**AVISO** — A fim de evitar malefícios de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passageiros, encomendas e valores standem-se no escritório até as 15 horas das vespertas das saídas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritório da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes

WILLIAMS &amp; CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa

PARAÍBA DO NORTE

**PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA**

(Comp. Comércio e Navegação)

Sede: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"CAMARAGIBE"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 9 do corrente, saindo após a demora necessária para Natal, Macau, Areia Branca, Aracati, Fortaleza e S. Luiz (Maranhão).

**AVISO** — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, vaiores, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMÉRCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSOA

**GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK**

INCORPORADA EM 1872

Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fogo oferece a v.v. ss. a mais completa indenização contra os riscos

TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO

Fundos acumulados excedem de 500 mil contos

Agentes em João Pessoa: — "SOLEMAR" COMPANHIA COMERCIAL DUHNFAHR & REINING  
Rua Barão do Triunfo n.º 473 — 1º and.

**CÓRTE E COSTURA, FLORES DE GOMA, ARTE CULINARIA E ARTE DECORATIVA**

Odette Benvides diplomada pela ESCOLA DOMESTICA DE RECIFE, avisa as distintas famílias o seguinte: Que ensina Flores de Goma, Arte Decorativa, Corte e Costura pelo método Retangular.

ACEITA costura e encomendas de bolos, biscoitos e doces para casamentos, festas, clubes e etc.

INFORMAÇÕES: — Barão da Passagem 211. João Pessoa.

# EDITAIS

## INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL

Nº 2 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que fui prorrogado o edital n. 5 de 30 de dezembro ultimo (transferencia para esta Inspectoria das carteiras de chafeus profissionais ou amadores confeccionadas pelas Prefeituras do interior deste Estado), até o dia 15 de fevereiro p. v. Vindouro.

Outrossim, daquele prazo em diante não serão mais validas essas carteiras para os efeitos de transferencia, devendo os portadores das mesmas se habilitarem neste departamento requerendo no presente prazo, o certificado de regularização, recente, e certidão do registro civil em que faça prova de ter a idade mínima de 18 anos, da recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O segundo exame realizar-se-á na 2ª quinzena do mesmo mês de fevereiro.

Secretaria do Liceu Parabano, 29 de janeiro de 1934 — Maximino Lopez Machado, secretário.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1934 — Major Guilherme Falcone, inpetor geral.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA —

Próxima convocação de assembleia — A diretoria do Banco do Estado da Paraíba, de acordo com os arts. 23 e 24 dos Estatutos, convoca os senhores acionistas a comparecer no dia 14 de fevereiro p. futuro, às 14 horas, na sede desse Estabelecimento, à rua Macei Piñero n. 252, para em reunião de assembleia geral ordinária, tomar conhecimento do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1933 e eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1934.

Pra o mesmo dia, às 15 horas, no mesmo local, fica convocada uma assembleia geral extraordinária, para eleger a nova diretoria do Banco, para o triênio 1934 a 1936.

João Pessôa, 10 de janeiro de 1934 —

Acelino Cunha, diretor 2º secretário.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA —

No conformidade do art. 142 do decreto 413 de 1930, acham-se à disposição dos seus acionistas, na sede do Banco do Estado da Paraíba, à rua Macei Piñero n. 252, os seguintes documentos, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933: Copia de balanço, relação nominal dos acionistas, lista das transcrições de ações.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1934 —

Acelino Cunha, diretor 2º secretário.

LICEU PARABANO — EDITAL N.º 1

EXAME DE ADMISSÃO — De ordem do seu director do Liceu Parabano, faço proposito que a quem interessar possa que, de 1 a

15 de fevereiro proximo vindouro, estarei abertos nesta Secretaria, de 8 às 11 horas, as inscrições para o exame de admissão à 1ª série do curso do Liceu, de acordo com o decreto 21.240, de 14 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: a) requerimento, mencionando o filial, natureza e profissão; b) atestado de regularidade e antecedentes; c) certidão do registro civil em que faça prova de ter a idade mínima de 18 anos; d) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O segundo exame realizar-se-á na 2ª quinzena do mesmo mês de fevereiro.

Secretaria do Liceu Parabano, 29 de janeiro de 1934 — Maximino Lopez Machado, secretário.

— João Pessôa, 15 de janeiro de 1934 —

Major Guilherme Falcone, inpetor geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA —

EDITAL N.º 1 — De conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União e de ordem do sr. engenheiro chefe desse Distrito, faço público que o sr. presidente da Comissão de Compras, fará realizadas de acordo com a mesma, Comissão, no dia 17 do corrente, concorrência administrativa para fornecimento de artigos diversos no corrente ano de 1934.

A inscrição deverá ser requerida ao sr. presidente da Comissão de Compras do Distrito, até o dia 10 às duas horas, documento esse que para ser levado em consideração precisa achar-se devidamente estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos no ano findo, com relação a fornecimento, prova esta dispensável aos fornecedores do Distrito, que hajam sujeito talas obrigações;

b) quitação dos impostos federais e municipais referentes ao 2.º semestre do ano findo;

c) informar que não constarem do presente edital.

Aos fornecedores será facultada a apresentação das referidas preços, que a elicitarem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada quaterno.

O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor.

Os fornecedores serão facultada a apresentação das contas de fornecimento, a medida que necessárias, indicando-se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presente edital.

Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro das propostas:

a) havendo empate, terá preferência o proponente nacional;

b) em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-á concorrência entre os interessados, afim de se conseguir o menor preço;

c) finalizar-se-á com sorteio se nenhuma proponente fizer abatimento.

O artigos serão todos, de primeira qualidade e conforme a discriminação constante desse edital, e a entrega dos mesmos terá lugar no Almoxarifado do Distrito ou em lugar previamente determinado.

As mercadorias rejeitadas serão substituídas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita aquisição na praça, por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso de reincidência, cuja justificativa não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigência acima sumariamente excluída do Registro de Inscrições, para todo o exercício.

Para a confecção ou realização de serviços, a administração fará prévio entendimento com os fornecedores sobre a data de entrega das encomendas ou execução do qualquer trabalho.

As contas deverão ser entregues antes de cinco dias de finalizar o mês, ou, em caso de urgência, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apreendidas em três vias, com restituição dos pedidos ou empenhos.

Além das disposições acima, os licitantes deverão declarar em seu requerimento que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade e exigências do presente edital, podendo, entretanto, ser anulada a presente concorrência, se houver motivo justo nos termos do art. 740 do Regulamento geral do referido Código.

Os artigos a que se refere a clausula 10.º desse edital, são os seguintes:

PRIMEIRO GRUPO

Artigos de Expediente

1 — Alfinetes de cabeça, caixa de 100 grs.

2 — Almofada para carimbo, tamanho medio, uma.

3 — Barbante fino, novelo.

4 — Barbante grosso, novelo.

5 — Borracha "Faber", n. 219, uma.

6 — Borracha "Faber", n. 212, uma.

7 — Bloco de 100 folhas, em papel-jornal, tamanho medio para notas, um.

8 — Bloco, timbrado, para memorandum, 100 folhas, um.

9 — Livro índice, de 100 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

10 — Bovard de madeira, medio, um.

11 — Caneta "Eagle", uma.

12 — Carimbo de borracha, tamanho medio, um.

13 — Carimbo de borracha, pequeno, um.

14 — Cesta para papéis servidos, uma.

15 — Cesta de vime para arquivo de papéis, uma.

16 — Envelopes "Velos", caixa.

17 — Envelopes comerciais, simples, caixa.

18 — Envelopes comerciais timbrados, para memorandum, centro.

19 — Envelopes timbrados para ofício, de 6m 24 x 9m 13, centro.

20 — Envelopes timbrados para ofício, de 6m 24 x 9m 12, centro.

21 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 29, centro.

22 — Fls. impressas para pagamento de vencimentos do pessoal operário conforme modelo, centro.

23 — Fls. impressas para pagamento de vencimentos do pessoal técnico e administrativo, conforme modelo, centro.

24 — Fita bi-color, para máquina de escrever, uma.

25 — Fita bi-color, para máquina de cálculo, uma.

26 — Goma árabea nacional, vidro de 250 gramas.

27 — Goma árabea nacional, vidro de 125 gramas.

28 — Grampos "O. K.", caixa.

29 — Grampos "H. M. H.", vidro, n. 1, 3, 5 e 6, caixa.

30 — Grampos "Glen Cleps", ns. 1, 2 e 3, caixa.

31 — Grampos S. S., caixa.

32 — Grampos S. S., "Faber", de qualquer numero, duzia.

33 — Lapis H. B., 1/2 duzia.

34 — Lapis H. H., 1/2 duzia.

35 — Lapis H. H. H., 1/2 duzia.

36 — Lapis bi-color "Faber", duzia.

37 — Livro de 100 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

38 — Livro de 150 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

39 — Livro de 200 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

40 — Livro índice, de 50 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

XIX — Tinta carmin, "Sardinha", 1/2 litro.

20 — Tinta carmin, "Sardinha", 1/4 litro.

21 — Tinta carmin, "Sardinha", 1/2 litro.

22 — Tinta carmin, "Sardinha", 1/4 litro.

23 — Tinta para carbono, qualquer cor, vidro, tamanho medio.

24 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

25 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

26 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

27 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

28 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

29 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

30 — Tinta para carbono, vidro, tamanho medio.

31 — Um cone roloamento interno

LANÇA-PERFUME — Marca da elite — "RODO", "RIGOLETO", "VLAN". (Da Cia. Química Rhodia Brasileira). Depositários: — F. H. Vergara & Cia. A venda nas principais casas de armazém e pavilhões da capital.

## MINISTERO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Inspectoria Federal de Obras Contra as Sécas

#### 2.º Distrito

##### CONCURRENCIA ADMINISTRA-

##### TIVA — EDITAL N.º 1

De conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União e de ordem do sr. engenheiro chefe desse Distrito, faço público que o sr. presidente da Comissão de Compras, fará realizadas de acordo com a mesma, Comissão, no dia 17 do corrente, concorrência administrativa para fornecimento de artigos diversos no corrente ano de 1934.

A inscrição deverá ser requerida ao sr. presidente da Comissão de Compras do Distrito, até o dia 10 às duas horas, documento esse que para ser levado em consideração precisa achar-se devidamente estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos no ano findo, com relação a fornecimento, prova esta dispensável aos fornecedores do Distrito, que hajam sujeito talas obrigações;

b) quitação dos impostos federais e municipais referentes ao 2.º semestre do ano findo;

c) informar que não constarem do presente edital.

Aos fornecedores será facultada a apresentação das referidas preços, que a elicitarem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada quaterno.

O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor.

As fornecedoras serão facultada a apresentação das contas de fornecimento, a medida que necessárias, indicando-se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presente edital.

Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro das propostas:

a) havendo empate, terá preferência o proponente nacional;

b) em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-á concorrência entre os interessados, afim de se conseguir o menor preço;

c) finalizar-se-á com sorteio se nenhuma proponente fizer abatimento.

O artigos serão todos, de primeira qualidade e conforme a discriminação constante desse edital, e a entrega dos mesmos terá lugar no Almoxarifado do Distrito ou em lugar previamente determinado.

As mercadorias rejeitadas serão substituídas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita aquisição na praça, por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso de reincidência, cuja justificativa não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigência acima sumariamente excluída do Registro de Inscrições, para todo o exercício.

Para a confecção ou realização de serviços, a administração fará prévio entendimento com os fornecedores sobre a data de entrega das encomendas ou execução do qualquer trabalho.

XIX — As contas deverão ser entregues antes de cinco dias de finalizar o mês, ou, em caso de urgência, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apreendidas em três vias, com restituição dos pedidos ou empenhos.

XX — Além das disposições acima, os licitantes deverão declarar em seu requerimento que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade e exigências do presente edital, podendo, entretanto, ser anulada a presente concorrência, se houver motivo justo nos termos do art. 740 do Regulamento geral do referido Código.

Os artigos a que se refere a clausula 10.º desse edital, são os seguintes:

PRIMEIRO GRUPO

Artigos de Expediente

1 — Alfinetes de cabeça, caixa de 100 grs.

2 — Almofada para carimbo, tamanho medio, uma.

3 — Barbante fino, novo.

4 — Barbante grosso, novo.

5 — Borracha "Faber", n. 219, uma.

6 — Borracha "Faber", n. 212, uma.

7 — Bloco de 100 folhas, em papel-jornal, tamanho medio para notas, um.

8 — Bloco, timbrado, para memorandum, 100 folhas, um.

9 — Livro índice, de 100 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

10 — Bovard de madeira, medio, um.

11 — Caneta "Eagle", uma.

12 — Carimbo de borracha, tamanho medio, um.

13 — Carimbo de borracha, pequeno, um.

14 — Cesta para papéis servidos, uma.

15 — Cesta de vime para arquivo de papéis, uma.

16 — Envelopes "Velos", caixa.

17 — Envelopes comerciais, simples, caixa.

18 — Envelopes comerciais timbrados, para ofício, de 6m 24 x 9m 13, centro.

19 — Envelopes timbrados para ofício, de 6m 24 x 9m 12, centro.

20 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 29, centro.

21 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 28, centro.

22 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 27, centro.

23 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 26, centro.

24 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 25, centro.

25 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 24, centro.

26 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 23, centro.

27 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 22, centro.

28 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 21, centro.

29 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 20, centro.

30 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 19, centro.

31 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 18, centro.

32 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 17, centro.

33 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 16, centro.

34 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 15, centro.

35 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 14, centro.

36 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 13, centro.

37 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 12, centro.

38 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 11, centro.

39 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 10, centro.

40 — Envelopes timbrados, para ofício, do 6m 40 x 9m 9, centro.

41 — Livro índice, de 100 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

42 — Livro conta corrente, de 100 folhas, tamanho almôso, pautado, capa de pano, um.

43 — Livro Caixa, de 100 folhas, formato almôso, capa de pano, pautado, um.

44 — Mata-borrão, rosa, de 120 libras, em tiras para ouvardo, conto.

45 — Mata-borrão, rosa, de 120 libras, folha.

46 — Mola de metal para prender papel, uma.

47 — Óleo para lubrificação de maquinaria de escrever, litro de 0,125, uma.

48 — Papel almôso, pautado, de 5 quilos, resma.

49 — Papel almôso, pautado, de 7 quilos, resma.

50 — Papel almôso sem pauta, de 6 quilos, resma.

51 — Papel almôso sem pauta, de 7 quilos, resma.

52 — Papel pardo, para embrulho, tipo madeira, resma.

53 — Papel timbrado, em meio linho, para ofício, pacote de 500 folhas.

54 — Papel carbono "Read Seal", preto ou azul, caixa.

55 — Papel carbono "

- roda dianteira, A1201  
72 — Um cone rolamento externo  
roda dianteira, A1216  
73 — Uma mola tensão no freio,  
A2035  
74 — Uma mola tensão do freio,  
A2036  
75 — Um braço da ponta do eixo dianteiro, A3131B  
76 — Um braço da ponta do eixo esquerdo, A3130B  
77 — Um varal da direção, A3305  
78 — Uma cípia da bola do tensor  
dianteiro, A3440A  
79 — Um coquete da bola do tensor  
dianteiro, A3440  
80 — Um parafuso da capa mola  
tensor dianteiro, A2118  
81 — Uma porca do parafuso da ca-  
pa mola do tensor dianteiro,  
A2178  
82 — Um pinhão e coroa, A4209B  
83 — Um cone do rocamiento do  
dianteiro, A421  
84 — Uma capa de relamento do  
dianteiro, A4222  
85 — Um Sinal-eixo, A4225  
86 — Uma mola dianteira completa,  
A5310  
87 — Uma folha de mola n. 1, A5313  
88 — Uma folha de mola n. 2, A5315  
89 — Uma folha de mola n. 3, A5316  
90 — Uma folha de mola n. 4, A5317  
91 — Uma abraçadeira de suspensão  
da mola traseira, A5715  
92 — Uma abraçadeira de suspensão  
da mola dianteira, A5468  
93 — Uma porca da abraçadeira de  
suspenção, A21790  
94 — Uma mola traseira, A5563A  
95 — Uma folha de mola n. 1, A5563  
96 — Uma folha de mola n. 2, A5563A  
97 — Uma folha de mola n. 3, A5563  
98 — Uma folha de mola n. 4, A5563A  
99 — Uma folha de mola n. 5, A5568A  
100 — Uma bucha da mola traseira,  
A4020  
101 — Uma bucha da mola dianteira,  
A3034  
102 — Uma junta da tampa de cilin-  
dros, A6651  
103 — Um suporte dianteiro do me-  
tor, A6630A  
104 — Uma mola auxiliar do suporte  
dianteiro do motor, A6651  
105 — Um pistão, A6110A  
106 — Um pistão (0.05 maior), A6110  
BR.  
107 — Um pistão (0.01 maior), A6110  
CR.  
108 — Um pino do pistão (0.002  
maior), A6135  
109 — Um retentor do pino do pistão,  
A3149A  
110 — Um anel de pistão, A6150A  
111 — Um anel de pistão 0.010 maior,  
A6150CR  
112 — Um anel de pistão controle de  
óleo, A6151  
113 — Um anel de pistão controle de  
óleo 0.010 maior, A6151CR  
114 — Uma biela, A6209  
116 — Uma polia, A6312  
117 — Um enrolado de manivela, A6319  
118 — Uma valvula, A6508A  
119 — Uma junta da tampa de val-  
vulas, A6521  
120 — Uma gacheta dianteira do car-  
ter, A6760  
121 — Uma gacheta trazetra do car-  
ter, A6761  
122 — Uma junta do carter direita,  
A6761  
123 — Uma junta do carter esquerda,  
A6761  
124 — Uma junta universal, A7090  
125 — Um jogo de engranagem do  
contra eixo, A7113  
126 — Um contra eixo, A7111  
127 — Uma engrenagem de 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>  
velocidades, A7116A  
128 — Um rolamento da engrenagem  
do contra eixo, A7118A  
129 — Um rolamento da engrenagem  
do contra eixo, A7121A  
130 — Um disco da embreagem, A7550  
131 — Um disco da embreagem, AA  
7550  
132 — Uma mola da escova do dina-  
mo, 809544  
133 — Uma mola da escova do dina-  
mo, 809658  
134 — Um induzido de dinamo, 817221  
135 — Um Disjuntor, 826391  
136 — Uma mola do impulsor Bendix,  
809599  
137 — Uma bobina de ignição, 362702  
138 — Um distribuidor, 828317  
139 — Uma tampa do distribuidor,  
82465  
140 — Uma mola da tampa do distri-  
bulidor, 816801  
141 — Um braço da platina, 813238  
142 — Um condensador, 826947  
143 — Um rotor do distribuidor  
816774  
144 — Uma rede elétrica, 1839743  
145 — Um corpo da bomba d'água  
835703  
146 — Um rotor da bomba d'água  
835818  
147 — Uma bucha dianteira da bom-  
ba d'água, 835562  
148 — Uma bucha traseira da bomba  
d'água, 835561  
149 — Uma gacheta da bomba d'água  
835298  
150 — Uma porca da gacheta da bom-  
ba d'água 835565  
151 — Um helice do ventilador, 836330  
152 — Uma bomba de óleo, 351455  
153 — Uma junta dos canos de saída  
e entrada, 835740  
154 — Uma junta dos canos de saída  
e entrada, 835739  
155 — Uma valvula de admissão,  
836282  
156 — Uma valvula de escapamento,  
836283  
157 — Um cano de descarga do mo-  
tor, 835738  
158 — Um cano de admisão do motor,  
835737  
159 — Um carbonador, 826300  
160 — Um dispragma da bomba de  
gasolina, 855053  
161 — Uma mola da bomba de gaso-  
lina, 835914  
162 — Um disco da embreagem, 826364.

- 163 — Uma mola do freio de pé  
350398  
164 — Uma mola do freio de mão,  
350398  
165 — Um retentor de fletivo do eixo do  
excentrico do freio de mão,  
350368  
166 — Um pino de setor do freio de  
mão, 350351  
167 — Um terminal direito do tirante  
da direção, 357584  
168 — Um terminal esquerdo do tirante  
da direção, 357585  
169 — Um assento do pino esterco do  
tirante da direção, 357577  
170 — Uma mola do tirante da dire-  
ção, 357586  
171 — Um assento de mola do tirante  
da direção, 357530  
172 — Um bujão terminal do tirante  
da direção, 350377  
173 — Uma algema da mola dianteira,  
344337  
174 — Um parafuso da algema da  
mola dianteira, 344336  
175 — Uma porca do parafuso da al-  
gema da mola dianteira, 119355  
176 — Uma cinta da direção, 260034  
177 — Um estojo principal da direção,  
com rosca sem fim, 260036  
178 — Um setor e eixo da direção,  
260372  
179 — Um mancal do encosto da ros-  
ca sem fim, 259783  
180 — Uma capa de mancal do enco-  
sto da rosca sem fim, 259782  
181 — Uma barra de direção, com pe-  
cas internas, 357571  
182 — Uma mola do acelerador,  
356690  
183 — Uma porca do parafuso de cu-  
bo de roda, 112604  
184 — Uma coluna do radiador "Gu-  
gante", 359957  
185 — Uma mordida do radiador,  
352560  
186 — Um cano da bomba de gazolí-  
na ao carburador, 835784  
187 — Uma conexão reta 5/16, 114629  
188 — Uma porca de conexão 5/16,  
114630  
189 — Um cano do tanque a bomba de  
gasolina, 835268  
190 — Um acelerador, 825693  
191 — Fios de velas ns. 1 e 6, 1836812  
192 — Fios das velas ns. 2 e 5,  
1836811  
193 — Fios das velas ns. 3 e 4,  
826568  
194 — Um vidro de farol, 913672  
195 — Lampadas para farol 115309  
196 — Lampadas para farol, 115423  
197 — Una corrente de ventilador,  
336347  
Peças "Chevrolet"  
198 — Uma tampa dos cilindros,  
832673  
199 — Uma junta da tampa dos cilin-  
dros, 832612  
200 — Um pistão com pino e bucha  
(Standard), 836233  
201 — Um pistão com pino e bucha  
(0.003" maior), 362728  
202 — Um pistão com pino e bucha  
(0.010" maior), 362729  
203 — Uma bucha de pistão, 362397  
204 — Um pino do pistão (Standard),  
836267  
205 — Um pino do pistão (0.003"  
maior), 362487  
206 — Um pino do pistão (0.006"  
maior), 362488  
207 — Um pino do pistão (0.010"  
maior), 362479  
208 — Um anel do pistão (Standard),  
835939  
209 — Um anel do pistão (0.006"  
maior), 362487  
210 — Um anel do pistão (0.010" maior),  
362488  
211 — Um anel do pistão, reg. do óleo  
(Standard), 835625  
212 — Um anel do pistão reg. do óleo  
(0.005" maior), 362491  
213 — Um anel do pistão, reg. do óleo  
(0.010" maior), 362492  
214 — Uma biela completa, 362583  
215 — Um parafuso da capa da biela,  
835510  
216 — Uma porca do parafuso da ca-  
pa da biela, 117072  
217 — Um vibrárequim, 836418  
218 — Uma bomba de gazolina, 835909  
219 — Um anel do disco da embreagem,  
836365  
220 — Um rebote do anel do disco da  
embreagem, 836189  
221 — Um pino esterco do golfo da  
embreagem, 836415  
222 — Um retentor do pino esterco do  
golfo da embreagem, 836415  
223 — Um parafuso do suporte do pi-  
no esterco do golfo da embreagem,  
836417  
224 — Uma engrenagem principal,  
590458  
225 — Um arrolamento da engrena-  
gem principal, 901208  
226 — Um retentor do arrolamento  
da engrenagem principal, 590418  
227 — Um espôa do arrolamento do eixo  
entalhado, 590351  
228 — Um roamento do eixo ental-  
hado, 901306  
229 — Um mancal piloto do eixo en-  
talhado, 120486  
230 — Uma porca do parafuso da ca-  
pa da biela, 117072  
231 — Uma valvula, 836418  
232 — Uma bomba de gazolina, 835909  
233 — Um anel do disco da embreagem,  
836365  
234 — Um roamento ponta do eixo  
traseiro, 901101  
235 — Uma porca de retenção do ro-  
ramento da ponta do eixo tra-  
seiro, 359130  
236 — Uma travo de porca de re-  
tenção do roamento da ponta do eixo  
traseiro, 359260  
237 — Um retentor do roamento da  
ponta do eixo traseiro com fôto  
359126  
238 — Uma gacheta da ponta do eixo  
traseiro, 835526  
239 — Uma porca da ponta do eixo  
traseiro, 119261  
240 — Uma chaveta da ponta do  
eixo traseiro, 345759  
241 — Uma ponta do eixo dianteiro,  
363164  
242 — Uma bucha da ponta do eixo  
dianteiro, 363512  
243 — Um braço da barra de direção,  
365279  
244 — Um pino da ponta do eixo di-

- anteiro, 363396  
245 — Uma transversina dianteira,  
365025  
246 — Um suporte traseiro do motor,  
350982  
247 — Um suspensor da mola traseira,  
356935  
248 — Uma mola dianteira (3 folhas),  
353562  
249 — Primeira folha de mola dia-  
nteira, 342925  
250 — Segunda folha de mola dia-  
nteira, 342926  
251 — Terceira folha de mola dia-  
nteira, 362165  
252 — Quarta folha de mola dia-  
nteira, 362167  
253 — Quinta folha de mola dia-  
nteira, 342927  
254 — Uma mola traseira (13 folhas),  
348004  
255 — Primeira folha de mola tra-  
zeira, 342937  
256 — Segunda folha de mola tra-  
zeira, 342938  
257 — Terceira folha de mola tra-  
zeira, 342939  
258 — Quarta folha de mola tra-  
zeira, 342940  
259 — Quinta folha de mola tra-  
zeira, 342941  
260 — Prendedor do cofre do motor,  
355346, um.  
261 — Um dinamo, 827837  
262 — Uma escova do dinamo, 809637  
263 — Um revestimento do disco de  
embrague, A7549  
264 — Um revestimento do disco da  
embrague, A7549  
265 — Um rebites, A22993  
266 — Um radiador, A8005AR  
267 — Um radiador, AA6095  
268 — Uma anelida do radiador,  
A82004R  
269 — Uma mola de radiador do  
radiador, A8205  
270 — Uma engrenagem de saída A8250AR  
271 — Uma mangueira de entrada do  
radiador, A8250B  
272 — Uma mangueira de saída do  
radiador, A8250  
273 — Uma abraçadeira da mangueira,  
A8227  
274 — Uma bomba dagua, A8501  
275 — Um eixo da bomba dagua,  
A8510  
276 — Uma gacheta da bomba dagua,  
A8542A  
277 — Um cano do filtro do carbu-  
rator, A9249  
278 — Um carburador, A9510B  
279 — Uma junta dos canos de saída  
e entrada, A9448  
280 — Um dinamo, A10000B  
281 — Um suporte das escovas,  
A1005BR  
282 — Uma escova do dinamo,  
A10070BR  
283 — Uma escova do dinamo  
A10069BR  
285 — Um acumulador, A10675A  
286 — Um motor de partida, A11002C  
287 — Uma chave de ligação, A11575C  
288 — Uma bobina, A12000  
289 — Um braço de platina, A12162  
290 — Um parafuso da platina,  
A12171  
291 — Um distribuidor, A12100  
292 — Um condensador, A12300  
293 — Uma vela, A12-65  
294 — Uma tampa do distribuidor,  
A12115  
295 — Um corpo do distribuidor,  
A12105  
296 — Uma chapa da platina, A12151  
297 — Um suporte da barra distribui-  
ção, A12148  
298 — Um cabo positivo, A14200B  
299 — Um cabo negativo, A14201  
300 — Um jogo de fios dos faróis,  
14403BR  
301 — Um jogo de fios do tablado,  
A14101A  
302 — Fios e condutor coixa de liga-  
ções ao dimitor, A14406, um.  
303 — Um jogo de fios lanterna tra-  
zeira, A14465D  
304 — Um prendedor do cofre do mo-  
tor, A16750AR.

- 305 — Uma chave de parafuso 7/16 x  
1 1/2, A17015  
306 — Uma chave de parafuso 9/16  
x 5/8, A17016  
307 — Um velocímetro, A17255A  
308 — Um velocímetro com  
eixo, A17260A  
309 — Um eixo intermediário, AA  
4815B  
310 — Uma mola dianteira — 14 fo-  
nas, AA5160D  
311 — Uma folha de mola n. 1,  
AA5131D  
312 — Uma folha de mola n. 2,  
AA5131D  
313 — Uma folha de mola n. 3,  
AA5131C  
314 — Uma folha de mola n. 4,  
AA5131C  
315 — Uma folha de mola n. 5,  
AA5131C  
316 — Uma mola traseira — 13 fo-  
nas, AA3560A  
317 — Uma folha de mola n. 1,  
AA3563  
318 — Uma folha de mola n. 2,  
AA5565  
319 — Uma folha de mola n. 3,  
AA5566  
320 — Uma coberta da embreagem,  
A75791  
321 — Um pino de ponta do eixo di-  
anteiro, A3115A  
322 — Um pino de ponta do eixo es-  
querdo, A3116A  
323 — Um roamento do pino da pa-  
nta do eixo, AA3125  
324 — Um braço da ponta do eixo di-  
anteiro, AA120  
325 — Um braço da ponta do eixo es-  
querdo, AA3131  
326 — Um cabo positivo, A14200B  
327 — Um cabo negativo, A14201  
328 — Uma capa do volante, A5395  
329 — Uma capa do mancal traseiro,  
A6327CR  
330 — Uma engrenagem de fibra,  
A6256  
331 — Uma corrente do ventilador,  
A8620A  
MATERIAIS DIVERSOS  
331 — Uma lona metá cana mera de  
12".
- 332 — Ligadura redondo de 6", um.  
333 — Ligadura redondo de 8", um.  
334 — Ligadura redondo de 10", um.  
335 — Arco de aço de 12", um.  
336 — Cinta fino de roca, um.  
337 — Compasso de pe, um.  
338 — Corrente de volta, um.  
339 — Escala de aço de 12", uma.  
340 — Escala de aço de 1 metro, uma.  
341 — Fio flexível, metro.  
342 — Fio n.º 14, metro.  
343 — Tesoura para metal, uma.  
344 — Cano de cobre de 14 metro.  
345 — Oleo de linhaça, lata.  
346 — Alvalado, lata.  
347 — Azul, quilo.  
348 — Parafusos de 1 1/4 x 3 1/4, com por-  
cas, quilo.  
349 — Parafusos de 1 1/4 x 1, com por-  
cas, quilo.  
350 — Parafusos de 1 1/4 x 1 1/4 com por-  
cas, quilo.  
351 — Parafusos de 3 8 x 1, com por-  
cas, quilo.  
352 — Porcas 5/16, quilo.  
353 — Porcas de 3/8, quilo.  
354 — Porcas de 1/2, quilo.  
355 — Cedado, um.  
356 — Maquina de furar mancal,  
uma.  
357 — Chave de grifo de 8", uma.  
358 — Chave de grifo de 12", uma.  
359 — Chave para cano de 1" a 2",  
uma.  
360 — Arco de pia, um.  
361 — Enxó, uma.  
362 — Trena de aço de 20 metros,  
uma.  
363 — Corrente de 4" para transmis-  
são, metro.  
364 — Corrente de 3" para transmis-  
são, metro.  
365 — Corrente de 2 1/2" para trans-  
missão, metro.  
366 — Corrente de 2" para transmis-  
são, metro.  
367 — Grampo "Jacare", caixa.  
368 — Pedra de esmeril de 12" x 12",  
além 12" x 11 1/2, uma.  
369 — Broca americana de 1 1/2, uma.  
370 — Broca americana de 1 1/4, uma.  
371 — Broca americana de 1 1/2, uma.  
372 — Broca americana de 5 1/16, uma.  
373 — Broca americana de 2 1/8, uma.  
374 — Broca americana de 7 1/16, uma.  
375 — Broca americana de 1 1/2, uma.  
376 — Broca americana de 9 1/16, uma.  
377 — Tarracha para varão de 1 1/2 a  
1 1/4, uma.  
378 — Tarracha para varão de 1 1/2 a  
1 1/4, uma.  
379 — E tanho, quilo.  
380 — Alcatite, um.  
381 — Martelo de fibra, um.  
382 — Martelo de 1 1/2 libras, um.  
383 — Lmina de serra de 12" (du-  
zia), duzia.  
384 — Limas triangulares de 5", du-  
zia.  
385 — Limas triangulares de 6", du-  
zia.  
386 — Limas triangulares de 8", du-  
zia.  
387 — Limas triangulares de 12", du-  
zia.  
388 — Limas triangulares de 5", du-  
zia.  
389 — Limas triangulares de 6", du-  
zia.  
390 — Limas triangulares de 8", du-  
zia.  
391 — Limas de faca de 6" duzia  
duzia.  
392 — Limas chata metá de 12",  
duzia.  
393 — Limas metá cana bastarda de  
12", duzia.  
394 — Aran. liso n.º 18, para emba-  
lagem, quilo.  
395 — Pneumatico reforçado, 8,25 x  
20, um.  
396 — Pneumatico reforçado, 7,50 x  
20, um.  
397 — Pneumatico reforçado, 7,50 x  
20, um.  
398 — Pneumatico reforçado 6,50 x  
25, um.  
399 — Pneumatico reforçado 900 x  
20, um.  
400 — Pneumatico reforçado 5,50 x  
21, um.  
401 — Pneumatico reforçado 4,50 x  
21, um.  
402 — Pneumatico reforçado 6, 50 x  
16, um.  
403 — Camara de ar 8,50 x 20, uma.  
404 — Camara de ar 7,50 x 20, uma.  
405 — Camara de ar 6,50 x 20, uma.  
406 — Camara de ar 9,00 x 20, uma.  
407 — Camara de ar 6,50 x 20, uma.  
408 — Camara de ar 4,50 x 21, uma.  
409 — Camara de ar 6,50 x 16, uma.  
410 — Pneumatico reforçado 32 x 6,  
um.

# CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE ! — Soirée ás 7 1/2 — HOJE !

WARNER FIRST NATIONAL

APRESENTA O GRANDE ASTRO

Douglas Fairbanks Junior

NO MAGESTOSO FILME

HERÓI POR ACASO...

Una deliciosa alta comédia

ABRIRÁ A SESSÃO UM DESENHO ANIMADO

PREÇOS: — Adultos 1800; Crianças 800 réis; Gerais 800 réis.

Quinta-feira!

POLLY MORAN e MARIE DRESSLER

1a dupla de garanhada

PROSPERIDADE !...

Succeso garantido: Produção METRO G. MAYER

Quinta-feira!

Parcerias: — Trincheiras, onde esti-  
ver as bandeiras do leiloeiro

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1931, ÁS 19,30 HORAS

(7 1/2 DA NOITE)

TUDO AO CORRER DO MARTELLO

PELOS LEILOEIROS OFICIAIS JAIME E ARISTIDES

Relação: — Sala de visitas — 1 grupo de vime cim 1 sofá,

2 poltronas, 2 cadeiras de balanço, 1 centro, 1 porta chapéos com  
espelho de cristal.

Dormitorio: — 1. — Todo em imbuia, constando de 1 cama  
de casal, curva, com o colchão de crina, 2 mésas de cabeceiras,  
1 guarda roupa, com lima de cristal bisoté; 1 penteadeira com  
lumina de cristal bisoté e respectivo pufe, 1 camiseiro e 2 cadeiras  
de quarto.

Este conjunto é do mais apurado gosto, estile e fabricação  
carioca e será vendido em um só lote.

2. — 1 cama de peroba, com lastro de tela com esticador,  
para casal; 1 mésa de cabeceira com pedra marmore e 1 cadeira  
para quarto.

Sala de jantar: — 1 mésa elastica redonda, com 3 taboas;

1 cristaleira, 1 trinchante, 6 cadeiras estufadas a cômo, 2 poltronas.

Esta sala de jantar será vendida em um só lote.

E mais: — 1 relógio de parede, 1 instalação completa com  
a campainha; louças; 1 maquina de costura "Singer", perfeita,

pratos fundos, rasos e sobremesa; 48; 12 talheres grandes e 12  
pequenos; 6 colheres de metal, para sopa, 12 idem, de metal para  
café; bandeijas de metal, assucareiros, manteigueiras, 18 copos;

12 idem para vinho branco; 12 calices; 12 idem para "vermouth";

finsíssima licoreira; 1 pilão para mésa; 1 filtro; abat-jours, lava-  
tório, facia, jarro, balde de louça; joge de vidros para toilets;

1 candeeiro egípcio; vasos de pé de arroz, cristais, 1 mésa de per-  
oba, com 6 cadeiras de raspaldo alto; lampadas; quadros; moinho  
para café; banca para copos; sanefas; finissíma celcha bordada à  
mão; 40 panos bordados; almofadas, etc., etc.

Tudo de mais fino gosto e ao correr de martelo.

Pelos leiloeiros, Jaime e Aristides.

Prestam contas em 24 horas, após o leilão.

Agencia e escritorio: — Av. Beira-paire Rohan, n.º 231

João PESSOA

# SEÇÃO LIVRE

411 — Pneumático reforçado 30 x 5,50 x 21, um.  
 412 — Pneumático reforçado 5,50 x 21, um.  
 413 — Pneumático reforçado 4,50 x 21, um.  
 414 — Pneumático reforçado 4,50 x 20, um.  
 415 — Câmara de ar 32 x 6, um.  
 416 — Câmara de ar 30 x 5, um.  
 417 — Câmara de ar 5,50 x 21, uma.  
 418 — Câmara de ar 4,50 x 21, uma.  
 419 — Câmara de ar 4,50 x 20, uma.  
 João Pessoa, 31 de janeiro de 1934.  
 A comissão:

E. Regis Bittencourt.

Olavo Guimarães Vanderlei.

Hercílio Pompeu Ribeiro.

**MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspeção Federal de Obras Contra as Sécas — 2º Distrito**

Fago público que, para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo desta Repartição, foram escollidos pelo sr. inspetor federal de Obras contra as Sécas os nomes dos funcionários na forma abaixo:

**PROMOCÕES**

Para uma vaga de 1º escrivário

Por merecimento — Nilo Magalhães de Souza Martins — atual 2º escrivário.

Para duas vagas de 2º escrivários

Por merecimento — José Juarez Bastos — atual 3º escrivário.

Por antiguidade — Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho — atual 3º escrivário.

Para duas vagas de 3º escrivários

Por merecimento — Gustavo Sena — atual 4º escrivário.

Por antiguidade — Raimundo Marques de Farias — atual 4º escrivário.

**NOMEAÇÕES**

Para uma vaga de engenheiro de 2ª classe

Por merecimento — Benjamim Corrêa — atual engenheiro contratado.

Para duas vagas de 4º escrivários

Por merecimento — Horácio Pompeu Ribeiro — atual diarista contratado.

Por antiguidade — José Joaquim de Souza — atual diarista contratado.

Os funcionários ou empregados da Inspeção, neste Estado, que se julgarem prejudicados com as escolhas feitas, dispõem do prazo de dez dias, contados de hoje, para apresentar suas reclamações dirigidas ao presidente da Comissão de Promocões, no Rio de Janeiro por intermédio da Chefia deste Distrito de acordo com a portaria de 24 de abril do ano passado, do sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Secretaria do 2º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Sécas, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 1934. — Olavo Guimarães Vanderlei, pagador, servindo de secretário.

Visto: — L. Arcos, chefe do 2º Distrito.

**EDITAL — Com citação de sessenta dias —** O doutor José Luiz Beltrão, juiz de direito interino da comarca de Patos, etc.

Fago saber a quem interessar possa e conhecimento do presente edital pertencer, que tendo sido iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por Americo Dias de Figueiredo, e constando da relação de herdeiros acharem-se ausentes em Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, os herdeiros Luiza Maria de Figueiredo, Josefa Justiniana de Figueiredo, Raquel Dias de Araujo, Maria Dias de Araujo, Laiza Carlos de Figueiredo, em Serra Negra, do mesmo Estado, o herdeiro Mancel Dias de Araujo, e em Jardim do Seridó, também nesse Estado, a herdeira Justa Dias de Figueiredo, esteado de Minas Gerais, e os herdeiros Meleias Dias de Araujo e Isaac Dias de Araujo, em Morenos, do município de Bananeiras, os herdeiros Justiniiano Dias de Araujo e Sevrinha Dias de Araujo; em Santa da Raiz, do município de Caicara, os herdeiros Manoel Dias de Araujo e Epifânia Carlos de Figueiredo, em Lages, distrito de Ouro Branco, do Estado do Rio Grande do Norte, a herdeira Rita Dias de Figueiredo e em lugares incertos e não sabidos os herdeiros João Carlos de Figueiredo, Luiz Carlos de Figueiredo e Josefa Dias de Araujo; mandei passar o presente edital pelo qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para o prazo de quarenta e oito horas (48), que correrão em cartório, depois da ultima citação falarão sobre as declarações do inventariante, ficando igualmente para todos os termos o inventário, até final, sob pena de revolta. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 de fevereiro de 1934. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão, o escrivo. (as.) José Luiz Beltrão. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivo, Carlos Dantas Trigueiro.

**EDITAL de citação de herdeiros ausentes —** O dr. Antônio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Fago saber a quem interessar possa que, iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por óbito de José Clementino de Andrade, declarou o herdeiro inventariante Carlos Pereira de Andrade, achar-se ausente o herdeiro João Apolinário de Andrade, em lugar incerto e não sabido; pelo que, ordenou a citação do referido herdeiro por edital de sessenta (60) dias, e pelo presente o chama e cita para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, comparecer em cartório do dia 10 de fevereiro de 1934, ficando desde logo citado para os demais termos do inventário até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de

muito de todos, mandou passar o presente edital que será fixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta vila de Umbuzeiro, a 31 de janeiro de 1934. José Souto, escrivão. (as.) Antônio Gabinio. Conforme ao original, dou fé. Era ut supra. José Souto, escrivão.

**EDITAL —** O doutor Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de São João do Cariri, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de quarenta dias virem, ou dele noticiarem, que, por parte do doutor sub-promotor fiscal dos Peitos da Fazenda, foi proposta neste caso a ação penal contra: Emanuel Ferreira da Costa e Edino Ferreira da Costa, residentes no logar Pernambuco, neste termo, como devedores à Fazenda Estadual da quantia de novecentos e trinta e seis mil réis (936\$000), proveniente do imposto de exportação e importações, correspondente a sementes retirados desse Estado para o Estado de Pernambuco, e como os devedores não foram encontrados e estavam residindo em lugares incertos e não sabidos, conforme certificado o oficial de justiça encarregado da diligência, pelo presente o cito, para, no prazo de vinte e quatro horas, que correrão no cartório do escrivão que este subcreve, do dia do prazo da publicação deste, pagarem a importância acima retrida e custas acrescidas na ação. E não fazendo, serão penhorados bens dos devedores tantos quanto bastem para o pagamento do débito e custas da ação, ficando desde logo citados, como também suas mulheres, se a penhora recuar sobre bens imóveis, para todos os termos ulteriores da ação, até final, especialmente para no prazo legal que lhe seria assinado na primeira audiência ordinária deste Juízo, que será realizada depois de feita a penhora, e recravar os embargos que tiverem. E fique ainda saber que as audiências ordinárias deste Juízo são dadas nas de sextas-feiras, às 10 horas, no Piso Municipal. E para que chegue a notícia de todos, mandei passar o presente que será fixado em lugar público e publicado pelo jornal oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos vinte e nove de janeiro de 1934. Eu, Manoel Bulcão da Silva, escrivão do 1º cartório, o escrivo Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque.

**REGISTRO CIVIL — EDITAL**

Fago saber que em meu cartório, a ria Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes Luiz Antonio Pereira, diarista na fábrica Popular, maior, filho de Antônio Pereira de Lima e de Maria Teresa de Lima, e d. Maria José Ferreira, menor, filha do falecido Antônio Ferreira de Santana e da Maria Noronha Ferreira naturais deste Estado, solteiros os nubentes e todos moradores nessa capital.

José Paulo de Oliveira, auxiliar do comércio, menor, filho de José Paulo de Oliveira e de Julia Gomes Correia, maior, filha de Marcelino Gomes Correia e Elvira Rodrigues Chaves, ambos desta capital, moradores à rua São João.

Anônimo Borges do Nascimento, magacineiro, filho de Maria Alice do Nascimento, e d. Mincervina Farias Alves, filha de Joaquim Soeia São Alves e Maria Farias da Conceição, todos desta capital, sendo os nubentes solteiros. (baixo Testes).

Sai que não subscrever de alguma impedimento oponha na forma da lei.

João Pessoa, 31 de janeiro de 1934. O escrivo do registro. Sebastião Bastos.

**EDITAL de citação —** O dr. Antônio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em concurso, ficando igualmente para todos os termos do inventário, até final, sob pena de revolta. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 3 de fevereiro de 1934. Eu, João Cândio Brainer, escrivão. (as.) Antônio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme ao original, dou fé. O escrivo, João Cândio Brainer.

**EDITAL de citação de herdeiros ausentes —** O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem, que pelo dr. 1º promotor público da comarca em virtude da lei, etc.</p

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSOA (Paraíba) — Quarta-feira, 7 de fevereiro de 1934

## NOS ARRAIAIS DE MOMO

(Secção sob a direção de MARINGA')



O REINADO DA FOLIA ESTÁ A CHEGAR! CUMPRE QUE Ninguém Faça Feio durante os dias do Domínio Absoluto de MÔMO!

A ORDEM É CAIR NO PASSO! --- PARA LONGE AS TRISTEZAS, UMA VEZ QUE A DITA NÃO CURA A "QUEERADEIRA"

**Novos blocos se prestam para cair na farra... — O noticiário de Maringá**

POUCOS dias nos separam da quadra carnavalesca, se é que já não estamos vivendo sob o domínio benéfico de Mômo.

O ambiente e tá verdadeiramente folclórico, não se pensa noutra coisa além do carnaval, não se trabalha senão para os três dias de loucura. A população em peso sonha mergulhar na folia para esquecer as preocupações sérias da vida.

Os clubes e blocos se entregam a grande alegria nos aprestos para a celebração durante os três dias.

O nosso carnaval este ano excede em brilho e animação a todos os carnavales passados, isto é, está indubitável o ardor e o entusiasmo que vai pelos arraiais de Mômo.

Faltam poucos dias para a implantação do reinado do soberano mais querido e mais amarado o eterno e jovial Mômo, é justa assim a ansiedade com que toda população está aguardando a sua entrada triunfal.

### BLOCO DOS PERDULARIOS

Aderiram ainda a esse triunfante carnavalístico os seguintes foliões:

**Pedro Batista**  
Pedro Batista, envergando  
Um fraque de papel pardo,

D. Lacio desta praça e outra de Bartolomeu A. da Cunha, de Recife. Si não o protestei na ocasião, faltando em consideração o que me havia dito o Secretário da Fazenda, isto é, que de nenhuma proposta extra-praça era tomado conhecimento. Mesmo assim, foi anulada a concorrência sob a alegação de que apesar de atrasada, a proposta da firma Cunha & D. Lacio oferecia vantagem para o Estado.

Desde a abertura das propostas, foi verificado que o fiador do sr. Diogenes Menezes Cavalcanti era Instituto de Souza Morais. Sua firma deixou não tinha idoneidade não havia razão para ser consultado, e assim seguiu. Dias depois o sr. Diogenes recebeu um memorandum do engenheiro chefe do serviço de Alvin, pedindo-lhe que apresentasse nova proposta, marcando o dia 6 de janeiro 'ultimo. As 14 horas no escritório das obras em Cabedelo, para apresentação e abertura das mesmas. No dia marcado comparecemos no local designado, fazendo entrega da nova proposta. Encerrado o prazo foi verificado que apenas duas propostas haviam sido apresentadas, sendo a do sr. Diogenes e do sr. José Martinho da Silva. Abertas e lidas, foi lavrada uma ata de toda a ocorrência e assinada por cinco pessoas que tomaram parte naquele dia.

Esta a razão por que surpreendeu-me lér no parecer do Conselho Consultivo, dizendo que "alem da firma Cunha & D. Lacio, apresentaram-se mais os srs. Diogenes Menezes, Cavalcanti, José Martinho da Silva".

Como pôde o Conselho Consultivo afirmar que "alem daquela firma, esta não apresentou proposta, não compareceu, nem se fez representação na reunião do dia 6 de janeiro. A sua única proposta, extemporânea tem a data de 21 de novembro quando a concorrência validou a proposta é do dia 6 de janeiro último".

Diantre da verdade aqui exposta as autoridades e o público façam juizo que ihes aprovarem.

Não quero com isso prejudicar a marcha dos serviços em questão nem tampouco que se deixe de contrata com a firma preferida, apenas venha defender a minha moral ferida graviosamente, talvez por falta de posição social definida.

Acordosamente — Inácio de Souza Morais.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1934.

A firma está devidamente recolhida).

Val sair fantasiado  
De "Marquês de S. Bernardo".

**Avelino Cunha**  
O coronel Avelino,  
Apesar do tempo ruim,  
Manda fazer fantasia  
Do couro de Guaxinim...

**Francisco Cleoro de Melo**  
Dado o tempo de calor,  
Chico Cleo — o coronel —  
Sairá só de collete  
Com uma tanga de papel.

**Manoel Henrique de Sá**  
Manoel Henrique de Sá,  
Genial economista,  
Pará o passo, no frevo.  
Bancando a telefonista.

**Raul Silva**  
Disse-me, ontem, Raul Silva:  
— Quem quizer que desembeste...  
— No frevo eu vou me acabar,  
Tomando vinho "Celeste".

**Manoel Pinto**  
Manoel Pinto, Pé de Pato,  
Naquele passinho Manso,  
Vai cantar "É de amargar",  
Fantasiado de ganso...

**Só brinque carnaval com  
RODO, RIGOLETO E VLAN,**  
não ofendem à vista.

**OFICINA AMERICANA OF TYPEWRITER — EDGAR MARTINS**  
Encarregue-se de concertos, limpeza geral, reformas e reparos em máquinas de escrever, calcular, registradora, cofre, arquivo de aço, vitrines, aparelhos cirúrgicos e máquinas de costura. Dispõe de grande "stok" de materiais.

Se durante 15 dias vossas máquinas ou aparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço reforma-las-ei sem remuneração alguma.

Rua da União, 7, ao lado dos Correios e Telegrafos — João Pessoa.

**IMPRETIVELMENTE**, no dia 15 de fevereiro terminará a venda avulsa das mercadorias da firma falida João Sales & Cia. Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 186.

**CLUB ASTREA — (Original)** — Promovendo o Clube Astrea no cabido, io de corrente, uma "sorte", com que iniciará as festas carnavalescas deste ano, a Diretoria convida todos os associados a, acompanhados de suas evas, famílias, tomar parte na mesma, que começará às 21 e meia horas referido dia.

A sorte será à fantasia, permitindo-se, entretanto, para as senhoras e senhoritas traje de rigor e para os cavalheiros brancode rô ou smoking.

E também armados de que no dia 15, segunda-feira de Carnaval, realizar-se-á a matraca terceira fantasia, para a qual se encarece a colar, de todos os associados sendo devido ser dado à mesma o maior ballo possível.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 1934 — A Diretoria.

### Aos meus amigos

Em estacionamento de repouso de 30 dias na cidade de Itabaiana, por previsão médica, a summa de refazimento do acidente de automóvel que me levou a vida deixou a incerteza de responder por meu expediente profissional, e de Fernando, Netor meu antigo companheiro de escotaria, a post-morte negócios particulares a meu comparecer, socio e amigo Severino Pereira, co-proprietário da "Casa Pena".

Itabaiana, 6 de fevereiro de 1934. — Antonio Sá.

**RODO, RIGOLETO E VLAN,**  
são os lança-perfumes da elite.  
Não use outra marca.

A AUDIÇÃO DA ORQUESTRA-  
JAZZ "BATUTAS DE JAGUARI-  
BE", NO CINE-TEATRO "RIO  
BRANCO"

Constitui um acontecimento de real interesse, a audição, de ontem, no Cine-Teatro "Rio Branco", da magnífica Orquestra-Jazz "Batutas de Jaguari-be", da qual fazem parte os festivais mestres, Oliver von Soosten, Olegário de Luna Freire e Valfredo Ribeiro.

O harmonioso conjunto musical executou, sob os mais vivos aplausos da plateia a assistência, grande número de marchas carnavalescas, notadamente as mais em evidência no ano corrente.

Na primeira fila de fantela, um trio de foliões onde se viam Moacir Uchôa, Nelson Lemos, Jaboti, Fernando Falcao e outros, fez, com muita harmonia, os coros das marchas executadas.

A audição das "Batutas de Jaguari-be" foi das notas mais elegantes e alegres do presente carnaval.

Vende-se as casas da Avenida Vera Cruz, números 40 e 46, ambas saneadas. Facilita-se o pagamento. Trata-se com Manuel Macêdo, à praça Antenor Navarro, nº 40, sobrado. Escritório da Companhia de Tecidos Paraibana.

### BLOCO "FARTURA"

Mostrando que a toda gente não agrada a crise dura, Val sair, carimboso, Também, o "Bloco Fartura"...

Não pensam ser vão boato. Que diz não mente, não erra; Já firmaram até contrato Os "mãos" gordos da terra

Em trajo de "anjo papudo", Conduzirão o estandarte, Por ser o mais barigudo, O imenso Leontel Duarte!

Ladeando o "monstro", vão, Tocando bombô e pandeiro "Seu" Ariel, da "A União". E o A. Primola — banquete

Logo após esse conjunto, Val Miguel Bastos Lisboa. Sistudo como um defunto Quem raiava tiver que "rou"...

Com Miguel, Claudio Moura. Sempre com a mesma alegria, De pijama... Isso desdoura? De listas de loteria

Vão, de braço, Vidal Filho. E "seu" Bo, já Peregrino. Dando ao bloco maior brilho, Ambos tocando num "lhe"...

"Seu" Stuckert, Eduardo. A esses dois, talvez siga, A tocar, (Isso eu aguardo) Num birmimbô de barriga.

Vai junto deste, Einer, mal Flinchando formas bonitas Detrás do Leal. Por não ter baixado as fitas.

Tecendo gaita de fole Os Chicos: Sales... Caçao...

Carregado no "serviço", Rufando no seu pandeiro Parece fazer festa...

Que não têm nada de mole, Vão alegrando a função...

Os Moraes, filhos e pais, Em banhos muito abundantes, São troupe que, certo, vai Fazer "poxa" deslumbrante!

As Bulhões Pontes ligado, Reinaldo Polari quer, Formar, com um olho fechado, Pra não sair astrar mulher...

Isolino, o Vieira, Tomás Pessoa também, Vão à frente, na careira Apilando como trem...

O Mondongo de "Vergara" E "seu" Carlinho Fernandes, Gatinhando em altura, Os Andes, Isto como "cousa rara"...

Per fim, Severino Gomes E o Baile Sebastião Farão brilharem seus nomes Num clima de foguetão... Pelxe-Eletrico

**RODO, RIGOLETO E VLAN,**  
são preferidos pela elite.

### COUSAS DE AMARGAR...

CHICO Sales, da "A União", diz que não tem traduções nem versos em alemão, francês, inglês, chinês hebreu, russo, italiano e outras línguas em que for insultado...

CLAUDIO Pereira vender, num tabuleiro apreciado a roletes e amendoins, as lances-perfume RODO, RIGOLETO e VLAN, dizendo que não têm COMPETÊNCIA.

CHICO VIDAL declarar, num círculo de amigos, que não deseja ser jornalista numa terra onde todo o mundo que ganha com vezes mais a Loteria, que o dobro e mais a quarta parte do seu ordenado na Imprensa Oficial...

PROFESSOR Severiano, fulo de rala, exclamar: Meu maior concorrente e alôz, nesta terra, é o professor Chico Sales, aquele "jornalista-zatinho" da "A União".

CLAUDINO Moura dizer a todo o mundo que ganha com vezes mais a Loteria, que o dobro e mais a quarta parte do seu ordenado na Imprensa Oficial...

**REVIRAVOLTAS DO PASSO —  
PESSOAL BANCARIO**

Na onda, desconfiado, Montenegro apareceu, Suado, muito suado, Cantando meu boi morreu.

De braço com ele estava Cavalcanti, do "Central", E o Valdemar "engrossava" Sem disperder um real...

Depois, o amigo Pedroso, Bancário descomunal, Que é trunfo mas não prosa, Gerindo a "Caixa Rural".

Segue Arol Azevedo, Bicho feito trancado, Nem travoso, nem azedo... Amassa bem, amassado...

Bancando moçá donzelã, Que perdeu acanhamento, Enoque abria a güela "Quebrando" todo "ingangento".

Onaldo, seu companheiro, Evita a queda do cabelo e acaba com a caspa!

Carregado no "serviço", Rufando no seu pandeiro Parece fazer festa...

O A. Primola no açoite, Em péssimo pachola, Faz o passo toda a noite, Nem parecia carola...

Fechando a rosca Peixoto, A um zimbo responde: Não ti pago, meu garoto, Pra não sair da fona.

### TAÇA "RODO"

Consoante já noticiamos será conferida uma artística taça ao bloco que se exhibir com maior originalidade e bom gosto, durante o carnaval.

Esse troféu, ofertado pela Companhia Rodia Brasileira, fabricante das insuperáveis marcas de lança perfume Rodo, Rigoletto e Vian, será adjudicado por intermédio da "A União" ao bloco julgado de merecimento por uma comissão escolhida por esta folha.

Os blocos concorrentes devem desfilar em frente da redação desta folha, entre 21 e 23 horas, do domingo de carnaval. A comissão julgadora estará reunida em uma das janelas do palacete da "A União".

**LANÇA-PERFUME — MARCA DA ELITE — "RODO", "RIGOLETO", "VLAN".** (Da Cia. Química Rhodia Brasileira) Depositários: — F. H. Vergara & Cia. A vender nas principais casas de armarinhos e pavilhões da capital.

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSOA" é um dever do qual nenhum parabiano deve se eximir.

### USE PETROLEO ORIENTAL!

Evita a queda do cabelo e acaba com a caspa!

**GARÇA**

A MANTEIGA INSUPERAVEL

Representantes:

M. COELHO & CIA.

Praca Antenor Navarro, 15-1.

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

ESTÁ COM CALÔR? PECA

NORMANDIA, A MELHOR LARANJADA DO BRASIL



# INDICADOR MEDICO

como troféu o corpo ensanguentado de Gabriel Antunes de Campos, soldado do capitão-mor.

Na mata o vooiro do restante da bandeira em luta rebava confuso, com o eco das armas e o grito distante.

Lá na floresta todo negro de poeira e sangue. No seu egoísmo de salvaguarda, abandonara mortos e feridos e se via reduzido a um punhado maltrapilho de homens, que se detiveram arquejantes, num clarear afastada.

Deixara-se resvalar ali, sob a roilagem diurna corvava, uma das práticas da bandeira. Era um adolescente louro, de grandes olhos melancólicos. Tinha uma enorme encha aberta sobre o peito e morriera quietamente, sob o olhar embrutecido de seus companheiros.

Sorrira para eles, buscando poupar-lhes talvez a dolorosa agonia de seu corpo. Queria falar, mas seus lábios já haviam ganho a imobilidade da morte. Fixou então o olho, onde tremeria uma estrelinha clara, engastada na carne aul profundo. Parcia um súbito arrebatamento, possuindo longa, fulgurante execução extrema.

E pouco a pouco esse olhar de pequeno banderineiro se foi sublinhando, como se houvesse penetrado nela tanta algidez daquele luar que começava a escorrer obsoletamente das altas francesas. Assim morreu, sem um gesto, sem um queixume, sob o olhar esta-gnado de todos seus tristes companheiros.

Manuel de Campos Bieludo fôrca esconder longe a agonia da sua alma. Tinhu ventada de chorar, aquela velha acutilador de indios, cujo coração parecia a todos mais rizado que as velhas serranias por onde longamente perseguiu.

Aquela sua vergonhosa derrota, com o cortejo de tantas mortes, havia-lhe calado no íntimo uma dolorosa certeza. Ele que havia proclamado a todos que a sua vingança quarta entrada seria a mais celebrada de todas as suas vitórias — sentia bem toda miséria da fragilidade humana.

Ali estava aquele frangalho de sua antiga bandeira soberana, todo encolhido na dor daquele transe. E que fôr bastante para que perdesse todo fruto dum fornido de compridos meses no infinito desconforto e na infinita melancolia daquelas ermos?

Apega o ponto, pe dum padre su-

Bastava para tanto que ele tivesse a infeliz ideia de se transformar em mero de estruturação. Era o capitão-mor, Manuel de Campos Bieludo, fidalgo dos quatro contados e tremendo banderineiro que em toda a sua vida tivera a sua palavra de passa imposta dos bacamartes e na ponta das catanas — como pudera descer a tão mesquinho gesto?

E depois, moço de estrebaria, espacado pela saudade do padre, acordaria novamente banderineiro e o derribaria cerca com um tirase de escopeta. Que lhe valeria esse seu ultimo gesto?

Apenas a morte do seu sonho atingido de vinte e quatro entradas vitórias e com elas a amarga certeza de que neste mundo sempre vivemos a mercê de minharias.

Amanhecia Manuel de Campos Bieludo ergueu o seu corpanzil e aproximando-se de seus homens insônes, acenou-lhes resignadamente.

E aquele frangalho de bandeira começou a retirada, descambando sobre o rastro, rumo de Piratininga, empregando-se novamente na imensa melancolia das planícies encharcadas...

## Quer vestir bem?

Procure a Seccão de Altafataria da "Casa das Menas". Preços baratinhos a prazo ou à vista. Avenida B. Rondon, 144.

## Prefeituras do interior

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Balanço da receita e despesa em 31 de dezembro de 1933.

	Despesa
1. Licenças	46.500
2. Imposto de terra	48.470
3. Imposto predial urbano	67.550
4. Registro de entrada e saída de mercadorias	26.900
5. Gado abatido	10.550
6. Aterro	10.550
7. Taxa de limpeza pública	1.850
8. Patrimônio	15.800
9. Despesas diversas	420.570
10. Dívida ativa	4.800
<b>Total</b>	<b>8.501.840</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>8.501.840</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>

	Despesa
1. Prefeitura (pessoal)	50.600
2. Fiscalização	6.600
3. Tesouraria	1.000
4. Obras públicas	9.250
5. Iluminação	3.840
6. Limpeza pública	17.500
7. Instrução (15%)	1.000
8. Cemiterio	1.000
9. Subvenções	5
10. Despesas diversas	170.540
11. Divida passiva	300.000
<b>Total</b>	<b>1.023.749</b>
<b>Saldo que passa para o exercício</b>	<b>1.023.749</b>



# SIMÃO SOLIDÃO

Conto de  
FLÁVIO DE CAMPOS

(Copyright by Companhia Editora Nacional Exclusivamente no Estado da Paraíba para "A União")

Vida de cachorro! remexava-se Simão Solidão. E para marcar mais forte a frase, acrescentava-lhe um palavrão. Dava-lhe paixão a fôroso. Retocava. Sente assim bem viva media a inexorável pequenez do seu retrato. Olhava-o, feroz. Na ponte norte, impassível, imperturbável, crescia a torre cilíndrica do farol. Tedi de patina, illa, arrogante, como um ponto de admiração ou como um ante-braco ereto, chispando imprecacções para o céu. E, a seu derredor, pedra e mais pedra! Pedra roxa, rocha rija com reverberes lemos ao sol. E circundando tudo, lambendo o rochedo com sua rainha de espinhas, rugosamente amarrada, roendo-lhe os ventos suro — o mar. Simão Solidão olhava o céu, olhava o mar, olhava o rosto granítico que era seu habitat, seu infeliz habitat encolhido sob o estôdas nuvens e apertado pela insensibilidade das águas — rugiu novamente o palavrão final. O palavrão de todos os dias, de quase todos os minutos. Depois, jogava o palito dobrado sobre a onda direita, esparramava o dedo de rocha com o seu bordão, e abri o prazer falso, a voluptu com que o prisioneiro de sangue, desse modo suave e suave, dormidil — e marchava, suave vez, como um condameado, para a porta de sua galeota de pedra. Pela arriba, encolhido, farrapando inutilmente a roca inodora, acompanhando-o Platão.

Era feito o passeio do dia. Passo tranquilo, amargo passeio que lhe lembrava apenas a capacidade locomotiva de suas pernas e a exiguidade de sua prisão.

O alcance de sua vista, deslizava um transatlântico. Passageiros bultantes — "glory-traveler" caricatos que saem em manadas mundo afora, a exibir sua curiosidade e sua criúva catalogados a todos os povos da terra — do alto do timândico, assentavam binóculos-americos para ele. E riam. Riam alvamente, riam em círculo sinfônico, daquele farrapo-servida, que ali estava, barbudo e scutinho, dia-e-noite, noite-e-dia, valendo pela segurança de milionários internacionais. E depois, terminado o gargaroso olhar, olhavam-nos com espanto, insistente, eximamente, como se contemplassem por acaso o ultimo troglodita que sobrou sobre a terra...

Passeava o harem ambulante, minutos após, já quasi desaparecido seu vulto, aquela mar morta trazia em suas vagas, com um insulto a sua viuvez, o convite obsceno de uma ressaca lubrifico do jazz.

Simão Solidão pendia a cabeça enbranquicada sobre as mãos prendidas. Devagar, ruminando evoltas surdas, revolvendo suas gentes a estupidez da morte, tentava a cabecinha branca, devagar, bem devagar, com os dedos do pénto de suas mãos. O consciente encifava a rebeldia em crescendo. E, se nouvesse ouvido humana ali por perto, certamente ouviria.

Vida de cão! Dez anos presso! Dez anos inuteis de coidas, de inúteis trabalhos fadados! Dez anos sobre meu corpo a vestimenta zbrada dos que não são unidade social! Dez anos de opprobrio e de ignomニア, dez anos de cativore exigieme a humanidade para pagar meu crime! Pará pagar seu crime... Fora crime, acaso?

Uma reticência ficava boitando no ar. Difusa. Irradiava-se. Antidia em que a ciencia conseguiu receptar o pensamento humano...

Todo esse mundo que more ruído dentro do cerebro... Seja lá o pudesse quem sabe? Simão Solidão estaría livre. E deixaria de rematar sua imprensa quotidiana aquelle quotidianu "vida de cachorro", com aquele mesmo violentissimo, invariável palavrão.

Vinte anos antes. Plantada no tâca do Y de dois rios que se entrelacavam pouco abaixo e seguiam juntos seu comum destino canoro — uma cidadezinha troglodita. Trabalha com a graça de seu Deus, merece das bençãos que ele expõe à ignorância local. Vida boa à vida mísia do agrupamento patriarcal! Nas tardes de sol, bandos de crianças viviam para a justa luta de pega-pega e jardineira, lutando pelas folhas secas que caíam, arrancando-as e contemplando a evolução do drama dantescó que sua sede de vingança concebeu, que se ia aperfeiçoando. Ia disse alguma — talvez sem compreender — sentindo — que a vingança é o prazer dos deuses. Pois Simão Solidão — deus da sua heroica resistência no fortíssimo distrito — ia vingar-se...

Naquele dia, o incendio desceu sobre o seu navio. Direto, fulminante, inatacável, chamaçante. Toda a armada do derivativo que o invadira se precipitou para atumar a crise. Aprometeu-se o tumultuado do farol amaldiçoado Platão, encolhido, univa. Santo inferno de desgraça. O navio aproximou-se mais. Simão, ansioso, silencioso, o sibil das narinas, aguarda a astros. Azora, ouve-se nitida a oitura do jazz. O navio entra no canal. Estava no primeiro arcofe. Simão contente-se. Ha tantos... De repente, o baque surdo. Todo o castelo iluminado e tremente ferido. Adura. Extremo. Agonia.

Enfim, rindo um rido satânico, pulando de alegria, Simão Solidão, exulta o resto de seu plano. Acende o farol. O vento luminoso banha de esperança os naufrágios desesperados. Rumam para o rochedo. Mas, de cada em punho, espera-o o doldo. E a cada um que exausto escala a rocha aberta, rascha Simão à cabeça com certoso golpe de bordão. Qualquer força estranha, sobrehumana, dele se apossou. Não escapa uma vítima vi-

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MÁQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSOA (Paraíba) — Quarta-feira, 7 de fevereiro de 1934 | NÚMERO 30

## HOJE NO RIO BRANCO



"Se eu tivesse um milhão..."

ida. Não era um golpe desferido. Foi ao fim de horas, lento e louco, a luta extenuado. Manobra o farol, rumo ao mar. A lingua de lux lambia a agua em derredor. E encastelado na sua torre, louco de zozo, dando gritos infernais, Simão Solidão contempla o banquete heliogabulico dos tubarões livres!

E foi esse ciume insopitável, esse ciume dos objetos sem vida, mas livres, que o compelhu a ficar sempre no rochedo, dispensando o sustento das folgas. Ninguém compreendeu a renuncia. Ningum. E sacaram os manjus abrindo o que o farolito quisasse ficar sonhando naquele ilhoto, impulsionado pelo aceno macio da grande cidade vermelha da cidade-mulher.

E que numa noite de longa, Simão Solidão divisava, através das frinhas verdes da portaria, um valo de mulheres que fora tudo, absolutamente tudo em sua vida: a reprodução-sôsta de sua mulher, o encanto de sua viuvez, a maré de seu crime...

Tivemos uma safra de algodão bem regular e dai a razão do nosso desafogo econômico.

Realizou-se no período de 29 de novembro a 8 de dezembro, a festa da Conceição, que foi bem concorrida e animada.

Circulou, nos últimos dias, um jornalismo intitulado "O RÁDIO" que muito contribuiu para o ritmo das esparsas.

Com muito entusiasmo ocorreu o concurso para a RAINHA DA FESTA, saindo vitoriosa com 1223 votos a senhorita Juila de Farias Mota. Ficando em segundo lugar com 1123 a senhorita Marinha Queiroz e em terceiro com 120 a senhorita Djali de Queiroz.

Houve também animado concurso de graca cujo resultado foi: Béata-Césa Suassuna 1º lugar, Afrá Simões 2º e Rosângela Ayvar 3º.

**MINISTRO JOSE AMERICO.** — Por iniciativa do prefeito Joá Lelis houve lugar no dia 24 de dezembro, no salão da Prefeitura a apóstola do retrato do ministro José Americo de Almeida.

A essa solenidade compareceu a elite tuperense.

O prefeito que foi o orador da solenidade, ofereceu a presidencia ao dr. Abdon Maciel, convidando, este, para secretario, o sr. Antônio Rodolfo.

Aberto a sessão e após leitura alocução o presidente deu a palavra ao orador. O prefeito Joá Lelis por escrito, informou que a vingança é o prazer dos deuses. Pois Simão Solidão — deus da sua heroica resistência no fortíssimo distrito — ia vingar-se...

Viu-a a noite. Ao longo, o incendio desceu sobre o seu navio. Direto, fulminante, inatacável, chamaçante. Toda a armada do derivativo que o invadira se precipitou para atumar a crise. Aprometeu-se o tumultuado do farol amaldiçoado Platão, encolhido, univa. Santo inferno de desgraça. O navio aproximou-se mais. Simão, ansioso, silencioso, o sibil das narinas, aguarda a astros. Azora, ouve-se nitida a oitura do jazz. O navio entra no canal. Estava no primeiro arcofe. Simão contente-se. Ha tantos... De repente, o baque surdo. Todo o castelo iluminado e tremente ferido. Adura. Extremo. Agonia.

Dando como inaugurado o retrato do egrejo parabámon, procedeu, o sr. Edson, substancial leitura do relato de sua administração durante o período de 17 de maio a esta parte, denôncio conta do que realizou e do que pretendendo realisar.

Congratulou-se com o povo de Taperoá, cujo apoio, disse, muito o animava e propulsava de prosseguimento de suas realizações, sendo o dr. Edson alvo de grande manifestação.

**DR. EDSON DE QUITROS.** — Após haver concluído o seu curso de odontologia já se encontra em Taperoá o nosso jovem conterraneo Edson de Queiroz de Oliveira.

O dr. Manoel Talgi, digno progenitor do antigo, executou escolhido repertorio.

Funda a solenidade foi o prefeito muito comprometido e longo em seguida, acompanhado por vários amigos a sua residência.

**CEMITERIO DA CONSOLACAO.** — No dia 31 de dezembro houve a solenidade da benção do Cemiterio da Consolacão, construído na administração João Lelis. As 4 horas da tarde

do referido dia fez-se desusado movimento de povo de todas as classes, em verdadeira romaria ao novo Campo-Santo.

A cerimônia foi celebrada pelo revmo. Vigário José Apolinário.

Em seguida usou da palavra o sr. prefeito que em tocante discurso fez entrega do Cemiterio aos seus municipios, sendo ainda bastante comprimento.

O Cemiterio da Consolacão é, sem favor, uma obra que muito recomenda o seu construtor tal a respectiva perfeição. Essa obra que ficou concluída com um custo aproximado de doze contos de réis, não será de certo, realizada por um administrador menos pacientemente, talvez com vinte contos.

**MERCADO PUBLICO:** — Lançado as suas vidas para o nosso mercado público, cujo prelio, localizado no coração da cidade, é um pardieiro que muito depreza dos foros de civilidade de um pôvo, o operoso edil decretou ha poucos dias a sua desapropriação.

Foi uma medida de alto alcance a desapropriação do mercado, porquanto, o que ali se observa, é um verdadeiro foco de infâmas.

E uma das cogitações presentes do nosso prefeito dotar esta localidade de um mercado decente, higienico e agradável, que não nos envergonhe aos olhos dos que nos visitam.

**LUZ ELETTRICA:** — N.º 1 estando a corresponder as exigencias locais do momento a nossa empresa de luz, o sr. prefeito, após acordado entendimento com o respectivo empresario, acabou de fazer uma revisão no contrato, introduzindo clausulas melhor garantidoras dos interesses dos municipios e da propria empresa.

Pela nova norma contratual ficara a nossa vila convenientemente servida de iluminação.

**CAIXA RURAL:** — Pelo balanco ultimamente procedido evidencia-se que esse pequeno estabelecimento de credito agrícola, com um capital apensado de cinco contos de réis fez, durante os seis ou sete meses de existencia, um regular movimento, verificando-se um lucro de perto de quinhentos mil réis. Muitos agricultores pobres foram beneficiados com empréstimos conseguindo destarte desenvolver a sua atividade com apreciável exito.

Já estão iniciadas novas operações.

**DR. EDSON DE QUITROS:** — Após haver concluído o seu curso de odontologia já se encontra em Taperoá o nosso jovem conterraneo Edson de Oliveira.

O dr. Manoel Talgi, digno progenitor do antigo, executou escolhido repertorio.

Funda a solenidade foi o prefeito muito comprometido e longo em seguida, acompanhado por vários amigos a sua residência.

**CARNAVAL.** — Auspicia-se animadissimo o carnaval de Taperoá este ano.

Diversos blocos, clubes e cordões se movimentam num frenesi extraordinário.

nario e já dizem todos, cheios de entusiasmo, "É de amargar, é de amarrar-gar!"

Taperoá. 1234.

(Do correspondente)

UMUSUIRO

**VIAJANTES:** — Umbuzeiro recebeu domingo ultimo a honrosa visita de uma distinta comissão de medicos, que veio ate nos visitar o busto de João Pessoa e conhecer a terra de nascimento do grande parabiano. A mesma foi constituída dos distres drs. Camilo Moura Campos, director da Faculdade de Medicina de São Paulo, dr. Barros Lima, o grande cirurgião pernambucano e o dr. Silvio Marques. Em companhia dos drs. Aluino Gómez e Abdias C. Moura, os mesmos percorreram varios pontos desta vila.

Em visita ao dr. Ipcitão Pessoa Sobrinho, digno director da Estação Modello João Pessoa, estiveram entre nos os drs. Odilon e Ramiro Amerim, comerciantes e proprietarios em João Pessoa.

Do lado chegaram com o fim de trascunharem as suas caudas estudantis as senhoras Sinda, Nanci e Odete Mequita.

De Ficou chegou ante-tempos a esta vila, a exima esposa do tenente José da Mata Silva, delegado de polícia deste município.

PELO FÔRDO — Durante o mês de junho fundo o sr. dr. Antônio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito desta comarca, julgou 13 processos crimes, julgando 6 procedentes e 7 improcedentes.

Julgou ainda 5.º e 6.º seguinte, uma prescrição, um indulto e um inventário.

O numero de casamentos civis, nas sedes das freguesias, aumentou consideravelmente.

Entre os absolvidos por sentença do juiz, os drs. Oscar Pedroso e João Ribeiro de Moraes, de Areias, tendo servido de advogado do ultimo o sr. Abdias Cabral de Moura. Teve lugar ontem, 4.º e 5.º foras, o inicio do sumário de culpa de Jure Coimbra de Brito, acusado de um homicídio em Pedro Velho. O reu compareceu acompanhado de seu advogado, o sr. Abdias C. Moura. Por seu jurado absolveu o promotor da comarca, dr. José da Mata, serviu o doutor Newton de Souza e Silva.

O advogado solicitou ao juiz o depoimento de João Nobreca para analizar a defesa de seu constituinte, tendo o juiz marcado o dia 5, às 9 horas, para ser ouvida a referida testemunha.

É assunto como, vigina o popular dr. João de Araujo, que reside em Taperoá.

JURI — Pelo juiz de direito da comarca, para marcado o dia 22 de janiero, às 11 horas, para ter inicio a 1.ª sessão ordinária do ano de 1934 do mês de Umbuzeiro. Entre os processos pronto para entrar em julgamento esti o do ex-soldado da Fôrça Pública Manoel Jerônimo da Silva, autor do assassinato de um popular, baileiro de Natal, neste mês.

Foram sorteados os seguintes jurados: Antônio Travassos Duarte, Faustino Alves de Souza, dr. Carlos Pessoa, Celso Antônio, dr. Cícero Rodrigues, Laurindo, Antônio José Ribeiro de Moraes, Antônio Isidro Mendes, Pedro, Vicente, Antônio, Antônio Barbosa, José Alves Barbosa, Antônio Calisto Cavalcanti de Albuquerque, Tercílio Inacio da Silva e José Caetano Pimentel, Severino Belchior, Caetano, Antônio Angulo Barbosa, João Rodrigues de Assis, Abdias Cabral de Moura, Sandoval Maranhão do Egito, Severino Anastacio Cabral e Joaquim Rodrigues da Penitencia.

**CINEMA "CONCEIÇÃO".** — Continua funcionando regularmente essa casa de diversão que funciona nesta vila, devendo ser levada, no proximo domingo, a interessante exibição "Chamas de odio".

Domingo ultimo foi levada, com aplausos, a pechuga "No inundo das elegâncias".

(Do correspondente)

**ANUÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** — Preço 55000. Vendese na Agencia de Jornais à rua Duque de Caxias.